

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Especial de Saúde Indígena

Relatório Resumido SESAI

Semana Epidemiológica - 4/2022



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



3. Legislação

Legislação sobre a assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde / SESAI.

a. A legislação vigente prevê que a SESAI atenda os indígenas abrangidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), conforme previsto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, modificada pela Lei nº 9.836 de 23 de setembro de 1999. Deve-se observar ainda o Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, a Portaria nº 254/2002 - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. e a Portaria nº 70/2004, constante da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 setembro de 2017. Além disso, a SESAI vem realizando ações e atendimentos decorrentes da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 709.

b. Observando-se a legislação supracitada, evidencia-se que a SESAI possui toda sua estrutura logística, de pessoal e física baseada nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI. Logo, quando um indígena está na abrangência do SASISUS, incluindo-se as especificidades da ADPF nº 709, cabe à SESAI o atendimento de atenção primária e articulação com os demais integrantes do SUS (estados e municípios) para os casos a serem referenciados na média e alta complexidade.

c. Destaques importantes da legislação.

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (modificada pela Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que acrescentou o Art. 19) - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Destaques

Art. 19 - G. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena deverá ser, como o SUS, descentralizado, hierarquizado e regionalizado.

§1º O Subsistema de que trata o caput deste artigo terá como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

§2º O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações.

§3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde.

- DECRETO Nº 3.156/1999 - Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde, altera dispositivos dos Decretos nº 564, de 8 de junho de 1992, e 1.141, de 19 de maio de 1994, e dá outras providências.

Destaques

Estabelece em seu art. 2º quais são as diretrizes que devem ser observadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, sendo que o parágrafo único dispõe que a “organização das atividades de atenção à saúde das populações indígenas dar-se-á no âmbito do Sistema Único de Saúde e efetivar-se-á, progressivamente, por intermédio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, ficando assegurados os serviços de atendimento básico no âmbito das terras indígenas”.

- PORTARIA Nº 70/2004 (constante da Portaria de Consolidação Nº. 2, de 28 set 2017) - Contém diretrizes sobre a gestão da saúde indígena.

Art. 1º O modelo de gestão de saúde indígena segue as seguintes diretrizes:

IV - o Subsistema de Saúde Indígena fica organizado na forma de Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), delimitação geográfica que contempla aspectos demográficos e etno-culturais, sob responsabilidade do gestor federal; V - os Distritos Sanitários Especiais Indígenas devem contar com uma rede interiorizada de serviços de atenção básica organizada de forma hierarquizada e articulada com a rede de serviços do Sistema Único de Saúde para garantir a assistência de média e alta complexidade; VI - a estrutura do Distrito Sanitário Especial Indígena fica composta pelos Postos de Saúde situados dentro das aldeias indígenas, que contam com o trabalho do agente indígena de saúde (AIS) e do agente indígena de saneamento (AISAN); pelos Polos-Base com equipes multidisciplinares de saúde indígena e pela Casa do Índio (CASAI) que apoia as atividades de referência para o atendimento de média e alta complexidade.

- PORTARIA Nº 254/2002 - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Destaca a organização dos serviços de atenção à saúde dos povos indígenas na forma de Distritos Sanitários Especiais Indígenas e Polos-Base, no nível local, onde a atenção primária e os serviços de referência se situam.

- Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS), instituído nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução CNS/MS nº 333, de 04 de novembro de 2003; O Controle Social da Saúde Indígena no exercício de suas atribuições e no que tange o Art. 1º do Regimento Interno e a Política Nacional de Saúde Indígena, sendo um órgão colegiado, deliberativo e de natureza permanente para o exercício do controle social das ações de saúde indígena.

d. Conforme se observa na legislação vigente e na condição triparte do SUS, os indígenas no contexto são responsabilidade dos estados e municípios. Para que isso possa ocorrer, no entanto, o governo federal instituiu o programa **Previne Brasil** foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O Programa estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde para pessoas em vulnerabilidade, **incluindo-se população indígena no contexto urbano**. Segundo o IBGE, o Brasil possui 315.192 Indígenas vivendo nas cidades, sendo 3/4 destes, ou seja, 236.540, concentrados em 289 municípios. A Portaria nº 3.396, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária à Saúde considerando o cadastro de povos e comunidades tradicionais.

Art. 4º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido aos municípios e Distrito Federal, em parcela única, considerando o quantitativo de equipes que possuem cadastro de usuários pertencentes ao conjunto de populações descritas no art. 2º desta Portaria, e corresponderá aos seguintes valores:

I - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por equipe de Saúde da Família (eSF);

II - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por equipe de Atenção Primária - Modalidade II 30h; e

III - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por equipe de Atenção Primária - Modalidade I 20h.

§ 1º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Distrital de Saúde, de forma automática e em parcela única, considerando o quantitativo de equipes credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde, que cumpriram o estabelecido no caput, de acordo com o Anexo a esta Portaria.

4. Documentos Técnicos

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena, vem disponibilizando, desde 28 de janeiro de 2020, mesmo antes da Organização Mundial da Saúde (OMS) decretar a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), uma série de documentos técnicos para que os povos indígenas, gestores e colaboradores possam adotar medidas que ajudem a prevenir e tratar a infecção pelo Novo Coronavírus.

Dentre os documentos já produzidos pela SESA, encontram-se portarias, informes técnicos, relatórios, recomendações, protocolos de manejos clínicos, boletins epidemiológicos, ações das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus em Povos Indígenas** para os 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI); **Planos de Contingência Distritais para Infecção Humana pelo Coronavírus (covid-19)**; Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a covid-19 (incluindo desdobramentos como a Nota Técnica nº 7/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS) e recomendações gerais.

Um dos principais documentos produzidos pela SESA é o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus em Povos Indígenas. Esse documento apresenta o plano em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta.

Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas também elaboram seus respectivos **Planos de Contingência Distritais para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas**, ou seja, cada Distrito

Sanitário Especial Indígena possui um plano com o nível de resposta e estrutura para as diferentes situações, visando ao enfrentamento da pandemia covid-19. Os Planos, da mesma forma que os demais documentos, encontram-se disponibilizados nos portais identificados no item 1 desse relatório.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a covid-19 aponta que as Unidades Federativas e municípios devem dispor de plano de ação, com base nas diretrizes do Plano Nacional, que contemplem a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da micro programação. Neste sentido, a SESAI solicitou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) o desenvolvimento de seus respectivos planejamentos e colaborou na orientação junto aos gestores na construção dos planos, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

Outra produção relevante desenvolvida por esta Secretaria para promover transparência e prestar informações sobre as medidas de prevenção e controle à disseminação de covid-19, trata-se do Relatório de ações da SESAI, elaborado desde 05 de maio de 2020 e atualizado semanalmente com as principais ações realizadas por esta Secretaria e pelos 34 DSEI, incluindo desde informações sobre aquisição de insumos, elaboração de documentos orientativos aos DSEI e análise de dados epidemiológicos e de produção das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena.

O Relatório de Ações pode ser acessado no [sítio saudeindigena.saude.gov.br](http://saudeindigena.saude.gov.br). Além disso, o referido relatório elenca os principais documentos orientativos elaborados por esta secretaria sobre medidas de controle e prevenção da covid-19.

A coletânea de documentos encontra-se disponível no portal da SESAI e também podem ser baixados a partir de: <https://drive.google.com/drive/folders/1NypkAgVkBQU5ztQ4yWVgh1bgxdiBIBhh>.

5. Informes Epidemiológicos da covid-19 no SASISUS

Os informes e boletins epidemiológicos da covid-19 no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena estão disponíveis no site <https://saudeindigena.saude.gov.br>. A SESAI criou esse portal especialmente para divulgar, diariamente, o número de casos suspeitos, confirmados, descartados, óbitos e recuperados. A atualização ocorre, diariamente, de segunda a sexta, entre 17h00 e 18h00. Ressalta-se ainda a participação da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) na revisão e validação dos dados constantes dos informes e boletins epidemiológicos cujos dados são coletados diariamente pelos mais de 14.200 profissionais de saúde dos 34 DSEI.

6. Educação, Comunicação e Informação

Os coordenadores, juntamente com as instituições conveniadas, produzem cursos de atualização para as equipes multidisciplinares de saúde indígena. No entanto, a SESAI também tem empreendido ações educacionais, com destaque para os agentes indígenas de saúde e de saneamento.

Curso de Prevenção e Papel dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e de Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)

O curso de “Prevenção e Papel dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS)” e “Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)”, iniciado em 2020, é uma parceria entre a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a Secretaria Especial de Saúde indígena com o objetivo de orientar os AIS e AISAN, para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Saúde Indígena.

frasco coletor, pisseta, boné caqui, jaleco caqui com identificação do AISAN e logo da SESAI, máscara branca de proteção reutilizável, prancheta portátil e bolsa de nylon personalizada.

6.3 - Comunicação e Informação

A SESAI permanece publicando uma série de vídeos informativos e educativos direcionados ao fortalecimento da comunicação com população indígena, agentes indígenas de saúde, agentes indígenas de saneamento e outros trabalhadores da saúde sobre enfrentamento da covid-19.

Além dessa iniciativa, a SESAI também tem produzido e publicado vídeos institucionais sobre as medidas que vêm sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19.

Os vídeos educativos e institucionais estão disponíveis na plataforma do Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCBDWbs0o03k-AkOwHOaY6Q>.

A SESAI também criou um ambiente específico para publicação das Notas Oficiais (Notas à Imprensa) produzidas pelo Núcleo de Comunicação (NUCOM/SESAI). As notas estão disponíveis no endereço: <http://saudeindigena.saude.gov.br>

7. Ações de vacinação dos povos indígenas

7.1. Vacinação contra covid-19

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, os indígenas atendidos pelo SASISUS, incluindo-se as especificidades da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709, foram considerados grupo prioritário da vacinação. Os trabalhadores da saúde que atuam nos DSEI também foram incluídos como prioritários. Quando o Brasil recebeu os primeiros 3 milhões de doses, 907.200 unidades foram enviadas aos DSEI (primeira e segunda dose da vacina), o que representa cerca de 30% das primeiras doses do imunizante recebidas pelo Brasil. Tal situação evidencia que a população indígena atendida pelo governo federal foi prioridade absoluta. Desta forma, a Campanha de Vacinação contra a covid-19 teve início em 19 de janeiro de 2021.

Foi lançado, em 03/02/2021, o Vacinômetro para monitoramento e transparência das doses de vacina contra a covid-19 aplicadas pelos DSEI. O painel é atualizado diariamente (exceto finais de semana e feriados) e pode ser acessado no sítio <localizadas.saude.gov.br> ou <saudeindigena.saude.gov.br> (aba vacinação). Até 19 de janeiro de 2022, o Vacinômetro indica que 91% dos indígenas do público alvo já receberam a primeira dose e 85% receberam as duas doses da vacina contra a covid-19.

7.2. Mês de Vacinação dos Povos Indígena (MVPI)

O Mês de Vacinação dos Povos Indígena (MVPI) é uma estratégia utilizada para intensificar a vacinação em áreas indígenas visando melhorar a cobertura vacinal, principalmente em áreas de difícil acesso.

A 15ª edição do MVPI integra a Semana de Vacinação das Américas, organizada pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e ocorreu no período de 22 de abril a 21 de maio de 2021, sendo planejada a aplicação de 134.060 doses de imunobiológicos, de acordo com o calendário nacional de vacinação. A população-alvo é de 96.163 indígenas que habitam 835 aldeias. Em 2020, o MVPI ocorreu a partir do dia 22 de abril de 2020.

7.3. Vacinação contra Influenza

Da mesma forma que na vacinação contra covid-19, a população indígena foi considerada prioridade absoluta na campanha de vacinação contra Influenza, em 14 de abril de 2020, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde e da Secretaria Especial de Saúde Indígena, conforme Ofício nº 181/2020/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, antecipou a vacinação dos povos indígenas, que originalmente começaria em 09 de maio de 2020, para 16 de abril de

2020. A vacina Influenza Trivalente que é utilizada na campanha tem a seguinte composição: Influenza Tipo A (H1N1) pdm09, Influenza Tipo A (H3N2) e Influenza Tipo B (linhagem B/Victoria). Neste sentido, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza 2020 ocorreu no período de 16 de abril a 30 de junho de 2020. A meta de vacinação para a população indígena de 90% foi ultrapassada, atingindo a cobertura de 94,08%.

A 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza de 2021 foi realizada entre 12 de abril a 09 de julho. A vacinação contra a influenza permitirá, ao longo do ano, prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença, óbitos e suas consequências sobre os serviços de saúde, além de minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas que podem ser confundidos com os da covid-19. As ações de imunizações continuam a ser extremamente importantes para a proteção contra a influenza e devem ser mantidas apesar de todos os desafios frente à circulação contínua ou recorrente do SARS-CoV-2. A meta é vacinar pelo menos 90% dos indígenas assistidos pelo SASISUS com mais de 6 meses de idade. Até o dia 19 de janeiro de 2022, os DSEI alcançaram 77% de cobertura vacinal.

8. Equipamentos de Proteção Individual, insumos e testes enviados pela SESAI aos DSEI

Os DSEI instruíram processos administrativos para aquisição de insumos para combate à covid-19, tais como os EPI, medicamentos antitérmicos, e testes rápidos de anticorpos. Para monitorar o estoque destes insumos, o Departamento de Atenção à Saúde Indígena criou, em 20 de abril de 2020, um formulário de preenchimento semanal pelos DSEI, para monitoramento efetivo da disponibilidade dos referidos itens.

Para reforçar os estoques dos DSEI, a SESAI realiza a distribuição de equipamentos de proteção individual, insumos e testes rápidos de anticorpos aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). **Até o dia 19 de janeiro de 2022, foram enviadas diversas remessas de insumos, totalizando 8.819.943 itens.** Além das próprias aquisições realizadas pelo nível central da SESAI, outras secretarias do MS forneceram EPIs e outros insumos para a SESAI, atendendo ao pedido desta Secretaria, que, em 19 de março de 2020, já havia solicitado à SE/MS apoio no fornecimento destes itens à SESAI.

A tabela abaixo demonstra a quantidade, por DSEI, dos equipamentos de proteção individual e testes rápidos de anticorpos enviados pela SESAI aos DSEI.

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

Tabela 01. Equipamentos de proteção individual (EPI), insumos e testes rápidos de anticorpos enviados pela SESAI aos DSEI.

DSEI	Álcool em gel 70%	Avental	Luvas	Máscara cirúrgica descartável	Máscara N95	Óculos de Proteção/Protetor Facial	Touca descartável	Testes covid-19	Paracetamol 500 mg (comprimido)	Paracetamol 200 mg/ml	Dipirona 500 mg (comprimido)	Dipirona 500 mg/ml	Total
ALAGOAS E SERGIPE	324	445	1900	15600	2880	253	12000	580	400	104000	1000	2000	141382
ALTAMIRA	324	605	14300	27350	1800	283	48000	380	1000	80500	2000	5500	182042
ALTO RIO JURUÁ	336	545	2500	60800	4700	503	20000	2130	0	23500	4500	11000	130514
ALTO RIO NEGRO	969	8340	5520	93800	12700	1123	190000	13710	16000	134000	8500	21000	505662
ALTO RIO PURUS	324	150	15900	27100	3600	253	10000	780	1100	46500	3000	7000	115707
ALTO RIO SOLIMÕES	276	915	13540	120600	16200	1303	168000	2850	14300	124500	24770	52000	539254
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	336	445	1900	3100	2800	203	43000	680	1700	43000	8300	3800	109264
ARAGUAIA	324	510	14700	18300	2300	253	20000	1090	500	0	500	1300	59777
BAHIA	336	400	8400	52800	5400	253	26000	1890	600	138500	2700	2000	239279
CASAI BRASÍLIA	17	365	15700	8850	540	13	1000	320	500	3500	100	50	30955
CASAI GOIÂNIA	101	250	5700	1200	440	13	500	90	400	4500	500	280	13974
CASAI SÃO PAULO	41	75	11600	7700	450	13	0	140	400	1500	200	50	22169
CEARÁ	336	620	15300	35750	3000	353	20000	1400	100	55500	1400	5600	139359
CUIABÁ	324	90	1900	57150	3900	223	129500	2030	900	70000	4500	3000	273517
GUAMÁ-TOCANTINS	336	470	1900	36100	2100	303	30000	880	0	42000	3400	5000	122489
INTERIOR SUL	336	695	16100	64850	11400	503	80000	2080	1200	35000	10240	7100	229504
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	345	410	3900	19300	2400	153	47500	1230	400	52000	3740	4350	135728
KAIAPÓ DO PARÁ	324	485	13900	31800	4600	523	45000	3130	200	53000	2075	4100	159137
LESTE DE RORAIMA	1452	1695	4800	84200	8200	503	225000	13010	50200	426500	13160	30160	858880
LITORAL SUL	336	720	1900	40900	5500	453	121500	980	0	141000	8004	10950	332243
MANAUS	1137	1482	16500	46600	10800	788	150000	3310	0	70000	23000	50000	373617
MARANHÃO	336	870	11800	52000	3200	403	75000	980	900	138500	10990	13400	308379
MATO GROSSO DO SUL	468	1850	7900	81700	11000	863	3000	7270	7900	450740	19490	101300	693481
MÉDIO RIO PURUS	165	630	1900	53300	8600	523	68500	1730	1000	29000	2900	1000	169248
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	336	720	16100	74600	10900	453	11000	1730	2500	58500	11185	13000	201024
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	336	445	2700	31350	1480	253	53000	800	0	35000	3000	0	128364
PARINTINS	336	570	16300	15500	3700	303	0	1020	1800	43000	3000	0	85529
PERNAMBUCO	336	795	14400	52300	6900	353	107000	1300	1200	27000	1500	0	213084
PORTO VELHO	324	190	12900	27000	3500	203	40000	720	400	55000	3800	2800	146837
POTIGUARA	336	570	2900	29700	2900	253	17000	780	500	31000	800	500	87239
RIO TAPAJÓS	324	545	2100	39000	4100	303	20000	2205	1600	69500	2500	1500	143677
TOCANTINS	324	600	16100	37200	5600	603	111000	5361	1600	178000	8300	0	364688
VALE DO JAVARI	876	18960	4900	58500	5600	503	35000	2970	9100	15000	1200	1800	154409
VILHENA	324	385	1900	25750	3600	203	107500	780	300	52000	6620	5400	204762
XAVANTE	357	1960	4324	50150	3300	303	129500	6150	3840	179500	25000	11000	415384
XINGU	345	385	2900	24200	1700	303	0	3070	0	44500	13350	8000	98753
YANOMAMI	1104	1535	3720	165100	14300	1503	146000	5490	42300	171000	110140	27940	690132
TOTAL GERAL	15261	50722	310704	1671200	196090	15596	2310500	95046	164840	3226240	349364	414380	8819943

Fonte: SESAI, atualizado em 24/12/2021.

Neste cenário de emergência em saúde pública por conta da pandemia da covid-19, não obstante à distribuição de equipamentos de proteção individual e testagem pela SESAI, cada DSEI também tem realizado suas próprias aquisições de EPI e testes.

As aquisições podem ser acompanhadas pelo link Transparência do portal <http://saudeindigena.saude.gov.br>.

9. Relatório de atendimentos realizados nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)

Além das ações de combate à covid-19 nos DSEI, a SESAI continua realizando os atendimentos de atenção primária. Nesse sentido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2020, foram realizados mais de 13 milhões de atendimentos nos territórios indígenas de todo o Brasil. **Considerando-se os dados parciais de 2021, já podem ser contabilizados mais de 27 milhões de atendimentos em 24 meses.**

A tabela 2 demonstra a quantidade, por DSEI, de atendimentos realizados por médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos e auxiliares de saúde bucal, psicólogos, assistentes sociais e agentes indígenas de saúde nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Tabela 02. Relatório de produção dos atendimentos realizados nos DSEI.

DSEI	Total Geral - 2020	Total Geral- 2021
ALAGOAS E SERGIPE	229352	236739
ALTAMIRA	118197	135427
ALTO RIO JURUÁ	174884	234050
ALTO RIO NEGRO	342007	467283
ALTO RIO PURUS	159987	114102
ALTO RIO SOLIMÕES	2145809	1957754
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	50440	68461
ARAGUAIA	110814	98718
BAHIA	690808	684715
CEARÁ	359088	433902
CUIABÁ	280628	353385
GUAMÁ-TOCANTINS	306926	290152
INTERIOR SUL	1120207	898311
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	109823	89493
KAIAPÓ DO PARÁ	74301	64840
LESTE DE RORAIMA	423593	615722
LITORAL SUL	437626	493166
MANAUS	606649	638599
MARANHÃO	657617	771291
MATO GROSSO DO SUL	956030	758730
MÉDIO RIO PURUS	107579	117179
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	363678	707867
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	478656	469387
PARINTINS	269026	276261
PERNAMBUCO	927264	980129
PORTO VELHO	161681	136613
POTIGUARA	226746	243936
RIO TAPAJÓS	114761	108994
TOCANTINS	242424	254749
VALE DO JAVARI	191036	181334
VILHENA	72180	86484

XAVANTE	363808	333823
XINGU	25042	25453
YANOMAMI	498618	597100
Total Geral	13.397.285	13.924.149

Fonte: SESAI, atualizado em 20/01/2021.

10. Estoque de Equipamentos de Proteção Individual e Testes Rápidos nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)

O estoque de cada item estratégico relacionado ao enfrentamento da covid-19 é monitorado pela SESAI semanalmente. Os DSEI informam, por meio de formulário eletrônico, a posição atual de cada item. Cada DSEI preenche o formulário apenas uma vez por semana, sendo que o estoque de cada item se refere à soma dos estoques de todos os estabelecimentos de saúde do DSEI (CAF/DSEI, Polos Base, UBSI e CASAI).

11. Instrução de processos pelos DSEI que objetivam aquisição de insumos para enfrentamento da pandemia da covid-19

Os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas adotaram providências no sentido de realizar suas próprias aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI), seja por meio de processos emergenciais, seja por execução de Atas de Registro de Preço (ARP) vigentes, ou por meio de utilização de recursos judiciais disponibilizados aos DSEI para enfrentamento da covid-19.

12. Atenção de Média e Alta Complexidades às Populações Indígenas

A SESAI encontra-se sempre atenta à sobrecarga do sistema público de saúde no âmbito da atenção hospitalar, principalmente nos grandes centros urbanos, bem como à fragilidade da estrutura de média e alta complexidade nos municípios de pequeno porte – que são de referência para uma parcela significativa da população indígena. Desta forma, oficializou os estados da federação solicitando apoio para garantia de acesso da população indígena às unidades de referência (leitos) do SUS nos municípios para atendimento ao paciente indígena nesse período de pandemia, uma vez que a responsabilidade da SESAI é realizar atenção primária dentro dos territórios indígenas.

Não obstante, os Coordenadores Distritais e os Apoiadores de Atenção à Saúde Indígena dos DSEI vêm intensificando a articulação Inter federativa com estados e municípios no sentido de garantir atenção saúde à população indígena com suspeita/confirmada para covid-19 referenciada pelos DSEI.

O Ministério da Saúde, juntamente com seus entes federados, oferece acesso à atenção primária e à atenção especializada diferenciada à saúde da população indígena. **O Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos indígenas – IAE-PI** é empregado como estímulo para que o fluxo, entre os serviços de atenção primária e especializada, seja efetivo, bem articulado e adequado às especificidades da população indígena. Isso garante uma atenção integral de qualidade, sendo essencial o reconhecimento e respeito à diversidade, objetivando a adequação da ambiência e acolhimento diferenciado, bem com a comunicação intercultural voltada para compreensão mútua e obtenção do melhor resultado possível no processo de cuidado.

Destaca-se ainda que, por meio da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde, houve habilitação de leitos para atendimento especial à saúde da população indígena, com 59 estabelecimentos hospitalares licenciados em todo o território nacional, destes, sete somente no ano de 2020 e um montante de recursos liberados, só a título de incentivo, de mais de 20 milhões de reais no ano.

13. Equipe de Resposta Rápida

Foi publicada, em 14 de abril de 2020, a Portaria SESAI n. 55 que institui a Equipe de Resposta Rápida (ERR), no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), para enfrentamento da pandemia de covid-19 no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

A ERR tem à sua disposição kits de insumos, medicamentos, EPI, equipamentos de saúde, bem como a logística necessária para atuar nos territórios indígenas. Às ERR cabe realizar, prioritariamente, ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia de covid-19.

14. Comitê de Crise Nacional e participação indígena

A Portaria SESAI n. 36/2020 instituiu o Comitê de Crise Nacional para planejamento, coordenação, execução, supervisão e monitoramento dos impactos da covid-19 no âmbito da Saúde dos Povos Indígenas.

O Comitê de Crise Nacional é formado pelo Comitê de Crise Central, no âmbito da SESAI, e pelos Comitês de Crise Distritais, no âmbito dos 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Especiais Indígenas. As reuniões dos Comitês de Crise Central e Distritais ocorrem diariamente. As reuniões do Comitê de Crise Nacional ocorrem semanalmente.

Os Comitês contam com a presença dos gestores, trabalhadores e dos indígenas cuja organização se dá principalmente por meio dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI).

Considerando-se a importância de consulta aos Povos Indígenas sobre políticas públicas dedicadas a estas populações e a relevância da participação do Controle Social no planejamento, execução e avaliação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), esta Secretaria publicou em 4 de novembro de 2020, a PORTARIA Nº 3.021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, a qual em seu artigo 1º regulamenta o controle social no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena - SasiSUS, estabelecendo os Conselhos Locais de Saúde Indígena - CLSI; os Conselhos Distritais de Saúde Indígena - CONDISI; e o Fórum de Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde Indígena - FPCONSIDI como órgãos colegiados de caráter permanente, com o objetivo de acompanhar e monitorar a execução das ações de atenção integral à saúde indígena e determinantes ambientais. Compreende-se que a regulamentação desses órgãos colegiados de controle social na estrutura da PNASPI representa um avanço na participação social indígena na gestão das políticas públicas dedicadas a esses Povos, preconizada pela Convenção nº 169 da OIT.

15. Vigilância Alimentar dos Povos Indígenas

A SESAI tem recebido demandas das comunidades indígenas quanto à necessidade de fornecimento de cestas básicas. No entanto, não cabe à SESAI realizar aquisições e distribuição de alimentos uma vez que sua responsabilidade é quanto à Vigilância Alimentar e Nutricional, não cabendo ações de Segurança Alimentar.

Não obstante, a SESAI encaminhou expediente à Casa Civil e Secretaria de Governo da Presidência da República apresentando demanda em relação às cestas de alimentos e buscando apoios que possibilitassem uma articulação governamental no sentido de criar estratégias para garantia da segurança alimentar dos povos indígenas nesse período de pandemia, uma vez que a recomendação é para que os indígenas permaneçam em suas aldeias.

No presente momento, essa ação está sendo coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, com participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da SESAI. As cestas de alimentos são distribuídas nas aldeias indígenas pela FUNAI com apoio de diferentes órgãos, incluindo-se a SESAI. Sobre esse tema a SESAI expediu a Nota Informativa n. 03/2020 – que versa sobre medidas de prevenção e controle na distribuição das cestas

de alimentos para as comunidades indígenas – e a Nota Informativa n. 04/2020 – que versa sobre a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas no período da pandemia da covid-19.

16. Unidades de Atenção Primária Indígena para covid-19

A SESAI vem, ao longo de toda pandemia, desenvolvendo estratégias de proteção, prevenção, diagnóstico e tratamento da covid-19. Ademais, também vem intensificando a rede de logística e o suprimento de insumos e equipamentos de proteção individual (EPI), no sentido de organizar fluxos de atendimento nas aldeias, Polos Base, Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), dentre outros serviços, a fim de que seja organizado um fluxo específico para a covid-19.

Em se tratando de atendimento à covid-19, a SESAI lançou, em 27 de maio de 2020, a estratégia denominada Unidade de Atenção Primária Indígena (UAPI), com o objetivo de fortalecer os serviços de atenção primária à saúde indígena no atendimento da população indígena de abrangência dos DSEI para covid-19, respeitando suas especificidades culturais. Essa estratégia está em consonância com os princípios e diretrizes da atenção primária no SUS e com os protocolos específicos para o acolhimento dos casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e identificação precoce de casos de covid-19.

Até o dia 05 de maio de 2021, foram implantadas 289 UAPI pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Para tanto a SESAI publicou o documento “Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPI)” – disponível no site da SESAI - cujo objetivo é fornecer informações técnicas aos DSEI para subsidiar a escolha e adaptação dos estabelecimentos de saúde indígena em Unidade de Atenção Primária Indígena (UAPI) da covid-19.

Dentre os objetivos da UAPI, destacam-se:

- Apoiar os gestores distritais na organização dos fluxos da rede de atenção à saúde indígena;
- Fortalecer e aprimorar o fluxo específico para acolhimento dos casos suspeitos de Síndrome Gripal;
- Identificar precocemente os casos de Síndrome Gripal ou covid-19;
- Fortalecer a capacidade operacional de atendimento em Unidades Básicas de Saúde Indígena ou Polos Base Tipo I definidos como UAPI;
- Ofertar atendimento resolutivo, de acordo com os protocolos da atenção primária à saúde do MS, frente aos casos leves com testagem para confirmação dos casos, evitando encaminhamentos desnecessários para rede hospitalar;
- Encaminhar os casos graves para a rede de referência do SUS;
- Otimizar recursos existentes para mitigar riscos;
- Considerar aspectos culturais da população indígena no enfrentamento à covid-19.

17. Promoção da Saúde mental

Para qualificar as ações de saúde mental, com foco na promoção do bem-viver, em novembro de 2019, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), publicou o material informativo “Atenção psicossocial aos povos indígenas: Tecendo redes para promoção do bem-viver”, que é um conjunto de cartilha que visam orientar as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) no desenvolvimento dessas ações e, neste momento, podem colaborar para a promoção da saúde mental e do bem-viver de indígenas e trabalhadores da saúde.

Esta produção é fruto da cooperação técnica entre SESAI e Organização Panamericana de Saúde (OPAS), que coproduziram um processo de construção participativa junto a indígenas, profissionais de saúde e gestores sobre suas práticas, perspectivas e expectativas em relação ao acolhimento e atenção diferenciada às populações



Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

indígenas, levando em consideração as perspectivas nativas e tradicionais sobre seus adoecimentos, e sobre como desenvolver ações de promoção da saúde e do bem-viver, valorizando as medicinas tradicionais indígenas e suas práticas de auto-cuidado.

Essas publicações integram um box e abordam os seguintes temas:

- Atenção Psicossocial aos Povos Indígenas: Tecendo Redes para a Promoção do Bem-Viver: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Atencao_Psicossocial_Povos_Indigenas.pdf
- Manual de Investigação/Notificação de Violências em Povos Indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Investigacao_Violencia_Povos_Indigenas.pdf
- Manual de Monitoramento do Uso Prejudicial do Álcool em Povos Indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Uso_Prejudicial_Alcool_Povos.pdf
- Manual de Vigilância de Uso de Medicamentos Psicotrópicos em Povos Indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Vigilancia_Medicamentos_Psicotropicos_Povos.pdf
- Estratégias de prevenção do suicídio em povos indígenas: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Estrategia_Prevencao_Suicidio_Povos_Indigenas.pdf
- Manual de Investigação/Notificação de Tentativas e Óbitos por Suicídio em Povos Indígenas: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_Investigacao_Tentativas_Povos_Indigenas.pdf

Além disso, nos últimos anos, está Secretaria ampliou o número de profissionais de saúde mental que desenvolvem ações nas aldeias indígenas e qualificou para realização de ações de saúde mental 583 profissionais das equipes multidisciplinares de saúde indígena (EMSI) nos últimos 3 anos.

Desde setembro de 2020, a SESAI vem desenvolvendo um projeto de atendimento psicológico breve online para os trabalhadores da Saúde Indígena, denominado **Cuidando do Cuidador**. Neste projeto os trabalhadores dos 34 DSEI podem buscar apoio psicológico especializado caso estejam em situação de sofrimento mental. Este projeto justifica-se pela maior sobrecarga de trabalho dos profissionais de saúde e demais agravos relacionados aos sofrimentos mentais decorrentes da pandemia de covid-19.

18. Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)

Para o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica da covid-19 nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, estão sendo implantados os Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), em cooperação com a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), como parte da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta do SUS (Rede VigiarsUS), lançada em 29 de outubro de 2020 pelo Ministério da Saúde.

Estes centros são unidades de inteligência epidemiológica de detecção, verificação, avaliação, monitoramento e comunicação de risco imediata de potenciais emergências em saúde pública, e atuam por meio de um processo contínuo e sistematizado de coleta, consolidação, análise, monitoramento e avaliação de dados, indicadores e informações estratégicas para viabilizar uma resposta rápida e integrada entre as três esferas de gestão do Sistema único de Saúde.

19. Situação Epidemiológica da covid-19

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe é elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e apresenta informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site <https://saudeindigena.saude.gov.br>.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 11/2020) até o dia 29 de janeiro de 2022 (SE 4/2022), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 156.086 registros de covid-19, sendo destes, 58.838 (38%) confirmados, 93.458 (60%) descartados, 2.842 (2%) excluídos e 948 (1%) suspeitos (Figura 1). Dentre os casos confirmados, 865 (1,5%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 2).

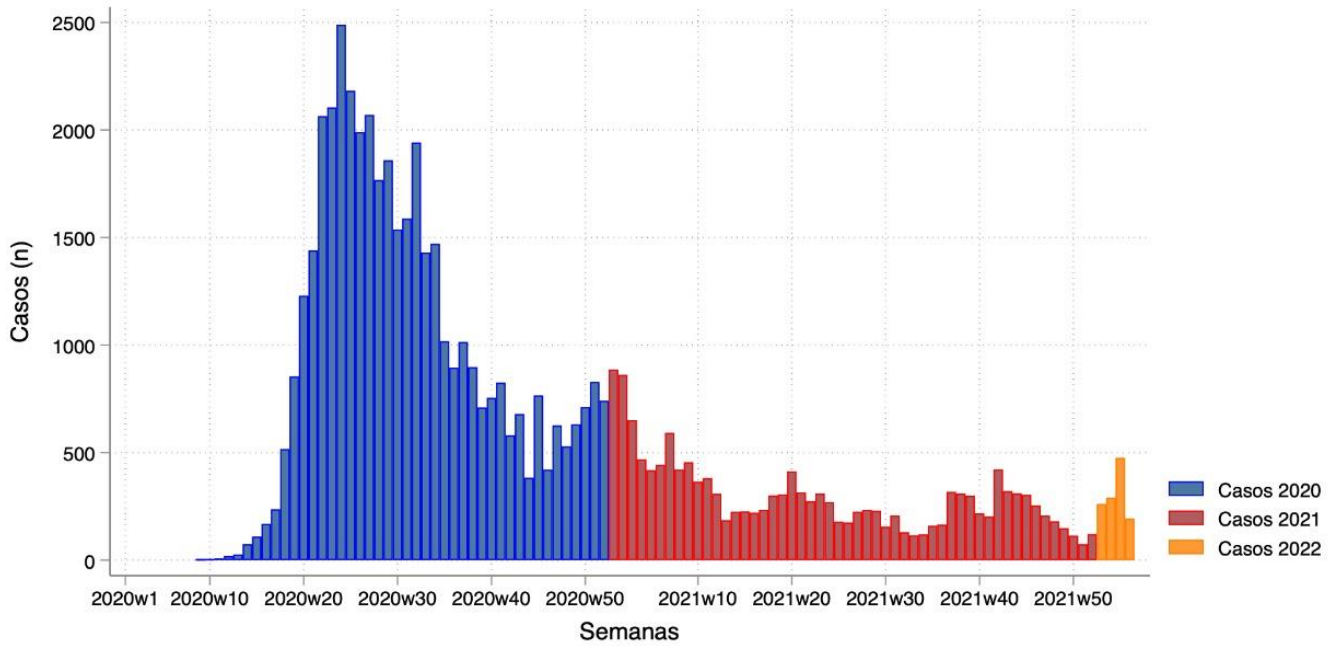
A taxa de incidência e de mortalidade acumulada para este período é de 7.783,9 por 100.000 habitantes e 114,4 por 100.000 habitantes, respectivamente. Em 2022, até a SE 4, foram confirmados 1.187 casos e 8 óbitos.

As primeiras doses para vacinação contra a covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021 para a população. Até o dia 30 de janeiro de 2022, 91% dos indígenas de 18 anos ou mais receberam a primeira dose, e o DSEI Minas Gerais e Espírito Santo, Interior Sul e o DSEI Litoral Sul permanecem em destaque com a maior proporção de imunizados na primeira dose (100%, cada). Em relação à segunda dose, nesse grupo etário, 84% dos indígenas receberam a segunda dose e os DSEI Litoral Sul, Minas Gerais e Espírito Santo, e Pernambuco permanecem apresentando as maiores proporções (98% cada). Além disso, foi iniciada a vacinação dos adolescentes indígenas de 12 a 17 anos – 70,4% já receberam a 1ª dose, com destaque no DSEI Ceará que vacinou 100% dos adolescentes, seguido pelo DSEI Pernambuco, que apresenta cobertura vacinal de 98,1%. Entre os adolescentes, 26,4% já receberam a segunda dose (Tabela 1). Por fim, iniciou-se a vacinação em crianças de 5 a 11 anos e 8% da população receberam a primeira dose da vacina.

19.1 Situação Epidemiológica de 2022

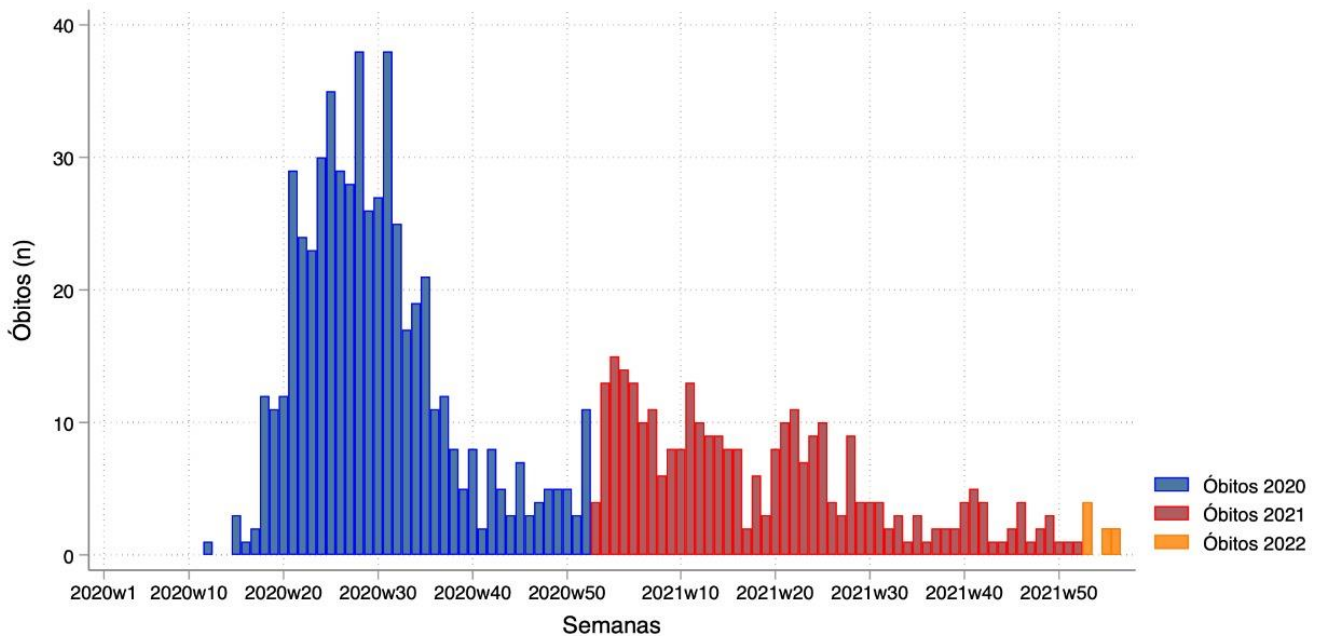
Até a Semana Epidemiológica (SE) 4 de 2022, foram notificados no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena 4.826 registros, dos quais 1.187 (25%) eram casos confirmados, 3.160 (65%) descartados, 31 (1%) excluídos e 448 (9%) suspeitos. Do total de casos confirmados, 8 (1%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 3B).

Figura 1 – Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 04 de 2022.



Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

Figura 2 - Distribuição dos óbitos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 10 2020 a SE 4 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

Em janeiro de 2022, foi incluído no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação (PNO) a população de 5 a 11 anos. Até dia 30 de janeiro, 9 DSEI iniciaram a vacinação nesse grupo, sendo 8% da população vacinada com a primeira dose, com destaque no DSEI Pernambuco com a maior proporção de vacinados (82%). A proporção da vacinação da população de 12 a 17 anos avançou para 70% com a primeira dose e 26% com segunda dose – o DSEI Ceará se destaca em relação aos demais, com 100% da população vacinada com a primeira dose e 86% com a segunda dose. Os indígenas com 18 anos ou mais apresentam em conjunto 90% de vacinados com a primeira dose e 84% com a segunda dose da vacina contra a covid-19. Como complemento da vacinação, iniciou-se a aplicação da dose reforço e dose adicional na população indígena, totalizando 150.341 doses aplicadas. A dose reforço refere-se à aplicação de mais uma dose da vacina, além das duas normais ou dose única, na população acima de 18 anos. Enquanto a dose adicional se refere à aplicação da terceira dose na população imunossuprimida, além das duas doses ou dose única já aplicadas (Tabela 1).

Observa-se na figura 3 (A) a distribuição de casos confirmados por semana epidemiológica (SE), totalizando 1.187 casos confirmados - aumento de 228% em relação aos casos notificados na SE 3 (362 casos). Na figura 3 (B) há a distribuição de óbitos, com 8 óbitos confirmados até a SE 4. Não há notificação de óbito na semana 2.

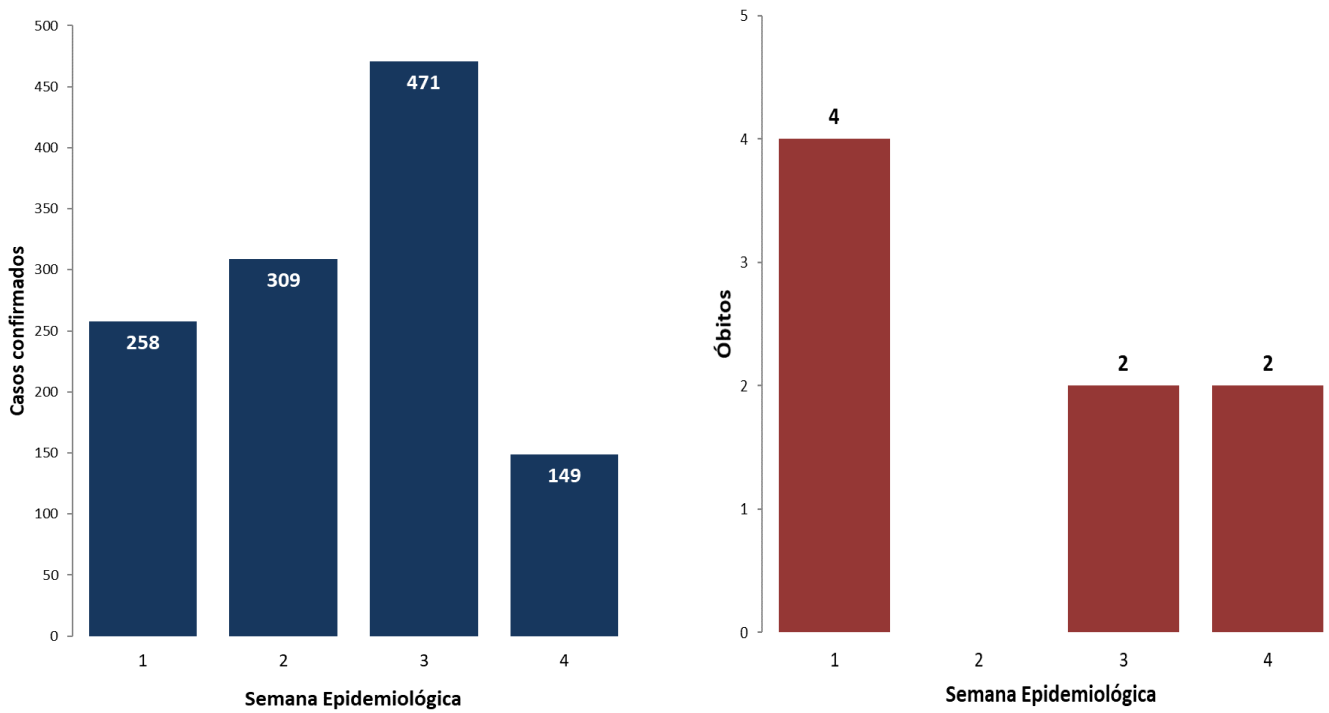
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

Tabela 1. Tabela 1. Doses aplicadas e percentual de população indígena vacinada assistidas pelo SASISUS, por DSEI, até 30 de janeiro de 2022.

DSEI	População 5-11 anos			População 12-17 anos					População ≥18 anos				Doses de reforço		Dose adicional		Total (reforço + adicional)
	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	1ª dose (%)	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose	1ª dose (%)	2ª dose (%)	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose/dose única	1ª dose (%)	2ª dose/dose/dose única (%)	Doses aplicadas 18-59 anos	Doses aplicadas ≥60 anos	Doses aplicadas ≥18 anos Pop. imunossuprimida	
Alagoas e Sergipe	1.850	648	35	1.778	1.639	591	92	33	8.393	8.267	8.116	98	97	3.987	1.032	44	5.063
Altamira	1.138	0	0	735	649	345	88	47	2.123	2.046	1.996	96	94	447	180	0	627
Alto Rio Junú	3.912	0	0	2.780	1.305	253	47	9	8.517	6.586	5.317	77	62	1.685	181	0	1.866
Alto Rio Negro	2.801	0	0	4.202	1.964	266	47	6	16.080	15.398	14.608	96	91	6.036	478	0	6.514
Alto Rio Purus	2.531	0	0	1.789	407	2	23	0	5.090	4.659	3.946	92	78	0	162	12	174
Alto Rio Solimões	15.027	0	0	10.160	6.567	327	65	3	35.918	29.865	26.167	83	73	0	1.763	0	1.763
Amapá e Norte do Pará	2.323	0	0	1.930	1.071	0	55	0	6.237	5.644	5.099	90	82	311	171	0	482
Araguaia	1.128	6	1	750	198	52	26	7	2.896	1.915	1.599	66	55	231	56	0	287
Bahia	5.079	0	0	4.486	3.825	1.475	85	33	20.670	16.786	16.405	81	79	2.530	2.400	51	4.981
Ceará	3.478	1.078	31	2.844	2.844	2.448	100	86	20.753	20.067	19.931	97	96	12.701	2.808	90	15.599
Cuiabá	1.740	0	0	1.410	1.211	312	86	22	4.951	4.555	4.387	92	89	1.440	530	23	1.993
Guamá-Tocantins	4.113	0	0	3.390	2.372	73	70	2	10.293	9.273	8.526	90	83	1.002	609	0	1.605
Interior Sul	5.879	1.604	27	4.138	3.783	1.526	91	37	21.101	21.059	20.204	100	96	9.261	1.424	48	10.733
Kaiapó do Mato Grosso	1.130	0	0	869	509	19	59	2	2.297	1.979	1.285	86	56	126	80	0	206
Kaiapó do Pará	1.345	0	0	1.036	464	0	45	0	2.976	1.705	1.270	57	43	307	78	0	385
Leste de Roraima	10.820	0	0	7.994	5.601	4.701	70	59	25.062	22.794	20.431	91	82	4.533	2.165	0	6.698
Litoral Sul	4.263	2.545	60	3.982	3.510	2.113	88	53	13.896	13.894	13.642	100	98	6.156	1.229	29	7.414
Manaus	6.074	0	0	5.246	3.673	1.339	70	26	14.737	14.188	13.598	96	92	7.734	1.158	17	8.909
Maranhão	8.338	0	0	5.814	3.952	2.362	68	41	18.844	18.461	17.795	98	94	3.114	1.328	0	4.442
Mato Grosso do Sul	13.213	895	7	12.533	10.578	4.346	84	35	45.693	40.839	38.866	89	85	20.021	3.750	101	23.872
Médio Rio Purus	1.711	0	0	1.289	740	159	57	12	4.324	3.918	3.603	91	83	1.461	192	0	1.653
Médio Rio Solimões e Afluentes	4.081	0	0	2.944	1.790	470	61	16	9.668	8.530	8.371	88	87	2.763	821	0	3.584
Minas Gerais e Espírito Santo	3.038	30	1	2.613	2.262	1.125	87	43	10.240	10.220	10.024	100	98	3.077	924	90	4.091
Parintins	3.061	0	0	2.514	1.864	1.113	74	44	6.875	6.634	6.312	96	92	3.944	599	0	4.543
Pernambuco	5.454	4.455	82	5.069	4.972	2.737	98	54	26.020	25.644	25.547	99	98	14.895	3.969	66	18.930
Porto Velho	2.135	0	0	1.836	1.548	197	84	11	5.807	5.545	5.292	95	91	2.508	446	0	2.954
Potiguar	2.327	86	4	1.971	1.848	691	94	35	10.533	5.058	5.058	48	48	1.841	1.232	317	3.390
Rio Tapajós	3.078	0	0	2.225	614	11	28	0	6.919	4.039	3.001	58	43	661	3	0	664
Tocantins	2.846	0	0	1.986	1.689	121	85	6	6.080	5.550	4.976	91	82	1.817	334	4	2.155
Vale do Javari	1.293	0	0	913	0	0	0	0	3.139	2.595	2.410	83	77	613	79	0	692
Vilhena	1.260	0	0	1.024	942	399	92	39	3.287	3.134	3.058	95	93	1.459	262	7	1.728
Xavante	4.828	0	0	3.506	2.654	0	76	0	10.154	9.158	8.974	90	88	602	560	21	1.183
Xingu	1.583	0	0	1.197	1.041	95	87	8	3.655	3.286	2.885	90	79	284	255	0	539
Yanomami	6.695	0	0	5.510	1.046	8	19	0	12.495	11.012	9.068	88	73	490	132	0	622
Total	139.572	11.347	8	112.463	79.132	29.676	70	26	405.723	364.303	341.767	90	84	118.037	31.384	920	150.341

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2022, sujeitos a revisões.

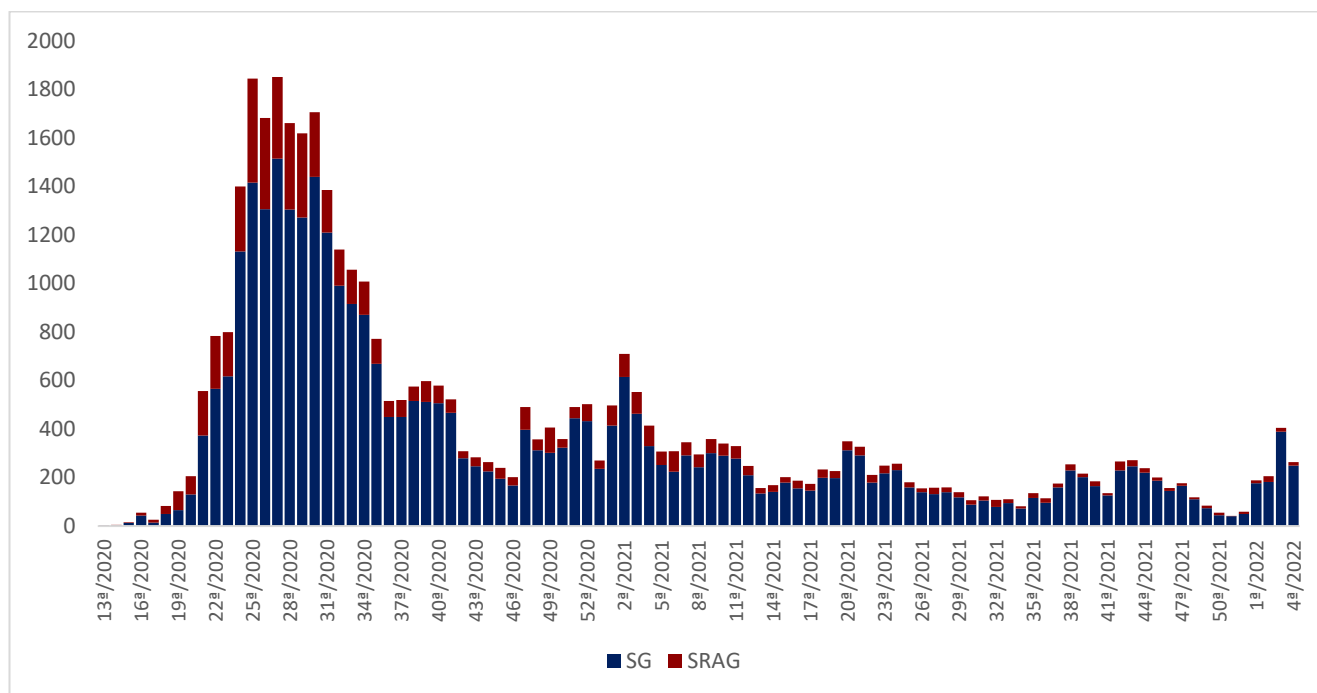
Figura 3. – Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 4 de 2022.



Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 58.838 casos confirmados, 33.397 (56,8%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 6.598 (11,2%), casos de Síndrome Gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 10.788 (18,3%), assintomáticos; e 8.078 (13,7%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 32.821/55,8%), febre (n= 29.848/50,7%) e dor de garganta (n= 22.298/37,9%).

Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, SE 04 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2022, até a SE 4, a taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 157,0 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Araguaia (1.229,7 por 100.000 habitantes), Minas Gerais e Espírito Santo (1.209,4 por 100.000 habitantes) e Kaiapó do Mato Grosso (1.042,3 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 1,1 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram taxas de mortalidade foram Kaiapó do Mato Grosso (20,0 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Pará (16,1 por 100.000 habitantes) e Amapá e Norte do Pará (15,3 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

Tabela 2. Incidência, mortalidade, letalidade e cobertura vacinal em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 de 2021 a SE 1 a 4 de 2022.

DSEI	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência acumulada por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
Região Norte	319	3	83,9	0,8	0,9
Altamira	2	0	44,8	0,0	0,0
Alto Rio Juruá	0	0	0,0	0,0	0,0
Alto Rio Negro	18	0	62,6	0,0	0,0
Alto Rio Purus	40	0	315,0	0,0	0,0
Alto Rio Solimões	21	0	29,5	0,0	0,0
Amapá e Norte do Pará	61	2	467,5	15,3	3,3
Guamá-Tocantins	0	0	0,0	0,0	0,0
Kaiapó do Pará	48	1	773,8	16,1	2,1
Leste de Roraima	0	0	0,0	0,0	0,0
Manaus	55	0	174,7	0,0	0,0
Médio Rio Purus	8	0	102,5	0,0	0,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	7	0	31,0	0,0	0,0
Parintins	9	0	54,2	0,0	0,0
Porto Velho	0	0	0,0	0,0	0,0
Rio Tapajós	0	0	0,0	0,0	0,0
Tocantins	8	0	63,4	0,0	0,0
Vale do Javari	42	0	665,8	0,0	0,0
Vilhena	0	0	0,0	0,0	0,0
Yanomami	0	0	0,0	0,0	0,0
Região Centro-Oeste	214	1	168,2	0,8	0,5
Araguaia	72	0	1.229,7	0,0	0,0
Cuiabá	2	0	27,0	0,0	0,0
Kaiapó do Mato Grosso	52	1	1.042,3	20,0	1,9
Mato Grosso do Sul	4	0	5,1	0,0	0,0
Xavante	45	0	202,8	0,0	0,0
Xingu	39	0	483,2	0,0	0,0
Região Nordeste	308	1	187,4	0,6	0,3
Alagoas e Sergipe	39	0	312,4	0,0	0,0
Bahia	0	0	0,0	0,0	0,0
Ceará	93	0	344,9	0,0	0,0
Maranhão	18	1	47,6	2,6	5,6
Pernambuco	68	0	175,1	0,0	0,0
Potiguará	90	0	591,8	0,0	0,0
Regiões Sul e Sudeste	346	3	412,3	3,6	0,9
Interior Sul	95	3	227,1	7,2	3,2
Litoral Sul	45	0	179,6	0,0	0,0
Minas Gerais e Espírito Santo	206	0	1.209,4	0,0	0,0
Total	1.187	8	157,0	1,1	0,7

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

A tabela 4 apresenta a distribuição dos casos confirmados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2022. Na SE 4 de 2022, foram reportados 149 casos de covid-19 distribuídos em 17 DSEI, sendo que o DSEI Minas Gerais e Espírito Santo reportou 50 (34%) destes casos.

A tabela 4 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica em 2022. Em 2022, já foram registrados 8 óbitos distribuídos em 5 DSEI. O DSEI Interior Sul apresentou o maior número de óbitos (3 óbitos).

Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos, portanto, os dados estão sujeitos a alterações.

Tabela 3. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a 4 de 2022.

DSEI	1	2	3	4	Total
ALAGOAS E SERGIPE	7	6	19	7	39
ALTAMIRA	0	1	0	1	2
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0
ALTO RIO NEGRO	0	5	13	0	18
ALTO RIO PURUS	18	19	3	0	40
ALTO RIO SOLIMÕES	1	3	14	3	21
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	4	8	46	3	61
ARAGUAIA	72	0	0	0	72
BAHIA	0	0	0	0	0
CEARÁ	20	36	29	8	93
CUIABÁ	1	1	0	0	2
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0	0	0
INTERIOR SUL	28	44	22	1	95
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	13	24	13	2	52
KAIAPÓ DO PARÁ	15	23	10	0	48
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0
LITORAL SUL	10	16	11	8	45
MANAUS	1	19	33	2	55
MARANHÃO	8	5	4	1	18
MATO GROSSO DO SUL	1	2	1	0	4
MEDIO RIO PURUS	0	2	1	5	8
MEDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	4	3	0	7
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	18	34	104	50	206
PARINTINS	0	7	2	0	9
PERNAMBUCO	10	26	16	16	68
PORTO VELHO	0	0	0	0	0
POTIGUARA	6	9	63	12	90
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

TOCANTINS	1	1	6	0	8
VALE DO JAVARI	1	2	21	18	42
VILHENA	0	0	0	0	0
XAVANTE	3	9	28	5	45
XINGU	20	3	9	7	39
YANOMAMI	0	0	0	0	0
Total	258	309	471	149	1187

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 08/01/2022, sujeitos a revisões.

Tabela 4. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 4 de 2022.

DSEI	1	2	3	4	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0
ALTO RIO SOLIMÕES	0	0	0	0	0
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1	0	1	0	2
BAHIA	0	0	0	0	0
CEARÁ	0	0	0	0	0
CUIABÁ	0	0	0	0	0
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0	0	0
INTERIOR SUL	1	0	0	2	3
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	1	0	0	0	1
KAIAPÓ DO PARÁ	1	0	0	0	1
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0
LITORAL SUL	0	0	0	0	0
MANAUS	0	0	0	0	0
MARANHÃO	0	0	1	0	1
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0
PARINTINS	0	0	0	0	0
PERNAMBUCO	0	0	0	0	0
PORTO VELHO	0	0	0	0	0
POTIGUARA	0	0	0	0	0

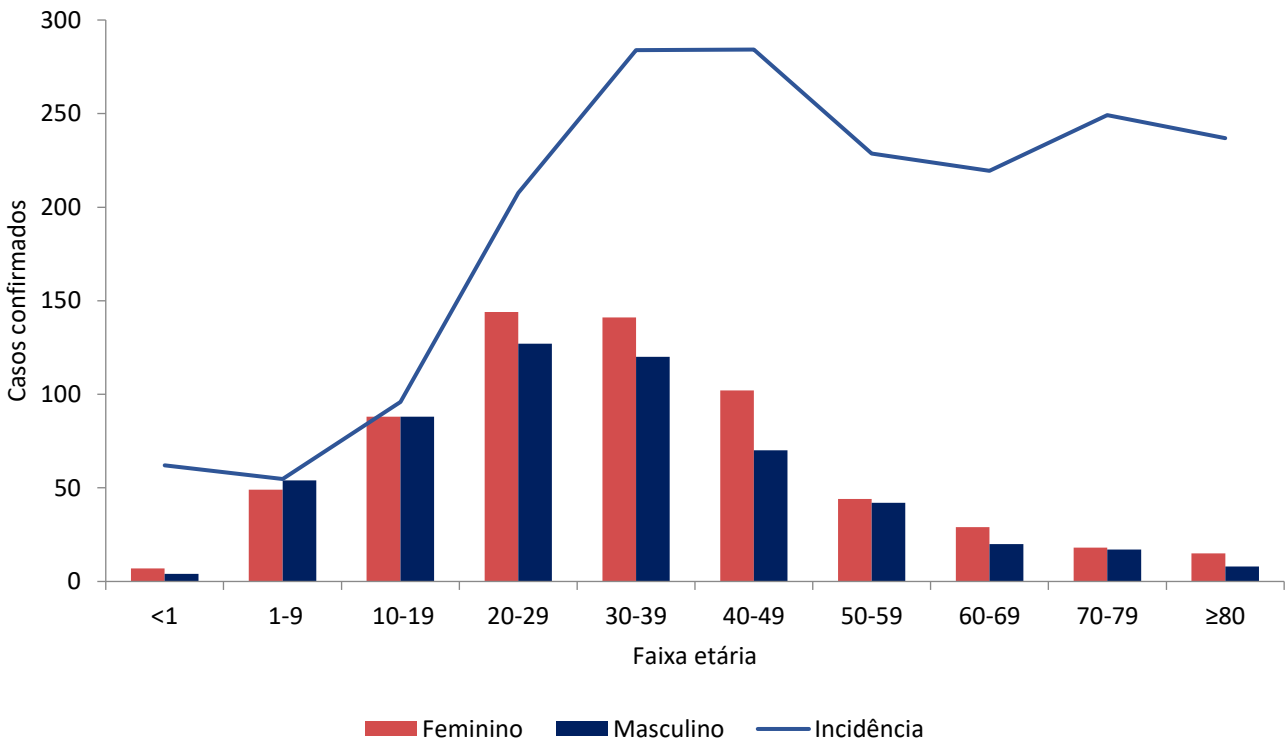
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0
TOCANTINS	0	0	0	0	0
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0
VILHENA	0	0	0	0	0
XAVANTE	0	0	0	0	0
XINGU	0	0	0	0	0
YANOMAMI	0	0	0	0	0
Total	4	0	2	2	8

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

Dentre os casos confirmados, 637 (54%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, a faixa etária com maior número de casos confirmados é a de 20 a 29 anos, com 144 (23%) casos. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida também foi a de 20 a 29 anos de idade com 127 (23%) casos (Figura 5 e Tabela 5).

Figura 5 – Distribuição dos casos e taxa de incidência de covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 de 4 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

No geral, a taxa de incidência de covid-19 se manteve maior entre o grupo de 40-49 anos (284,2 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 30-39 anos (283,9 por 100.000 hab.). Em relação ao sexo, a taxa de incidência foi maior no sexo feminino, principalmente no grupo de 40-49 anos (351,0 por 100.000 hab.). (Figura 5 e Tabela 4).

No período analisado, a mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 1,1 óbitos por 100.000 habitantes. Observa-se que a maior taxa de mortalidade é do grupo de 70-79 anos, com 14,2 por 100.000 hab. (Tabela 5).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 4 de 2022.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	7	4	11	79,5	44,8	62,1	1	0	1	11,4	0,0	5,6
1-9	49	54	103	52,9	56,5	54,7	0	0	0	0,0	0,0	0,0
10-19	88	88	176	97,1	94,8	96,0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
20-29	144	127	271	217,5	197,6	207,7	2	0	2	3,0	0,0	1,5
30-39	141	120	261	308,9	259,3	283,9	0	0	0	0,0	0,0	0,0
40-49	102	70	172	351,0	222,5	284,2	1	0	1	3,4	0,0	1,7
50-59	44	42	86	245,4	213,5	228,7	0	0	0	0,0	0,0	0,0
60-69	29	20	49	272,4	171,2	219,5	0	1	1	0,0	8,6	4,5
70-79	18	17	35	246,4	252,0	249,1	1	1	2	13,7	14,8	14,2
≥80	15	8	23	301,6	168,8	236,8	1	0	1	20,1	0,0	10,3
Total	637	550	1.187	170,4	143,9	157,0	6	2	8	1,6	0,5	1,1

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões

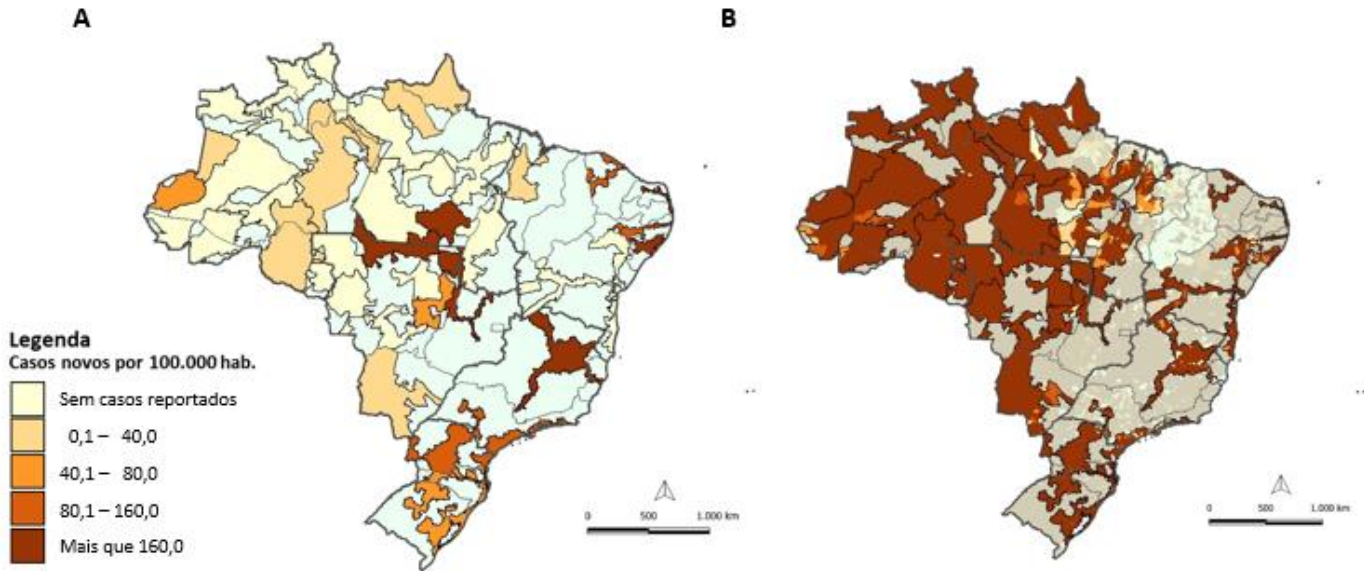
A distribuição espacial da covid-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 6 e 7. Para avaliar a situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 1/2022 a 4/2022) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2022.

Para o indicador de incidência está mais acentuado nos DSEI Kaiapó do Mato Grosso, Kaiapó do Pará, Araguaia, Minas Gerais e Espírito Santo, Alagoas e Sergipe e Potiguara apresentando incidência maior que 160 por 100.000 habitantes (Figura 6).

Para os indicadores de incidência e mortalidade, as altas taxas para os DSEI, também se observa altas taxas nos municípios de abrangência (Figuras 6 e 7).

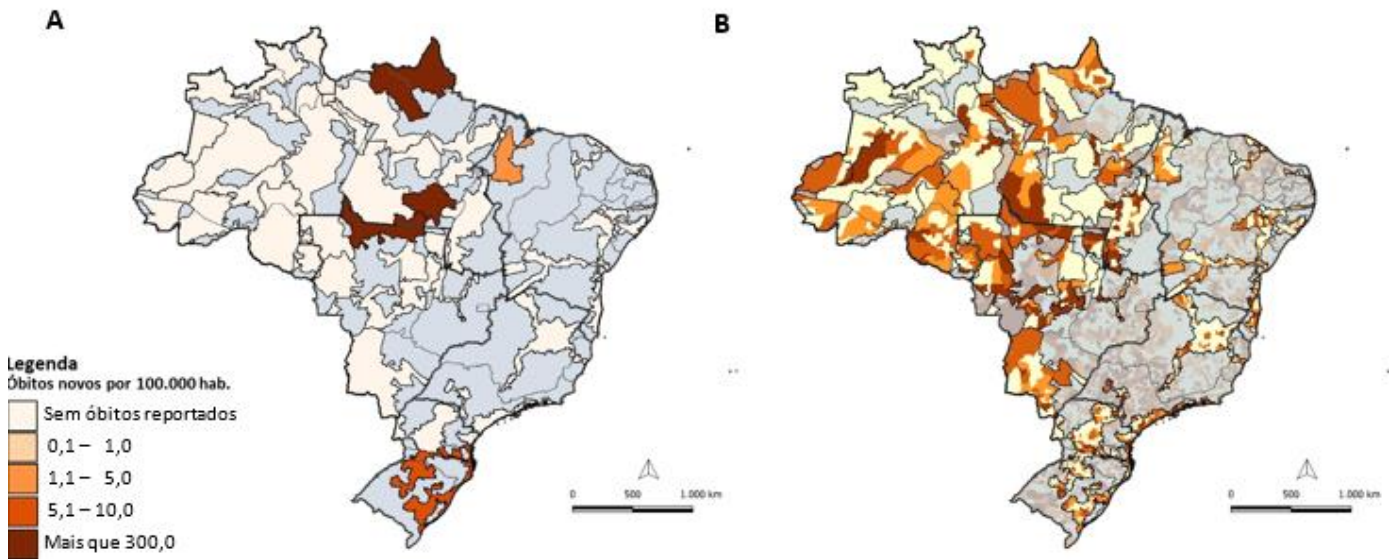
É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto, estão sujeitos a atualizações.

Figura 6. Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B), Brasil, SE 01 de 2022 a 04 de 2022.



Fonte: (A) SESA/MS. Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Figura 7. Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil SE 01 de 2022 a 04 de 2022.



Fonte: (A) SESA/MS. Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

ANEXO 1. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 52 de 2020.

DSEI	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total		
ALAGOS E SERGIPE	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	0	2	2	0	1	1	3	1	5	243			
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8	22	70	16	19	22	37	44	19	38	34	31	80	6	12	73	21	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	38	56	83	145	173	83	77	1454			
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	1	0	1	0	0	2	6	10	28	96	108	130	80	68	40	28	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	8	3	853			
ALTO RIO NEGRO	4	4	4	4	8	25	19	24	52	102	219	178	152	154	165	194	85	124	94	69	41	32	37	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	11	5	15	42	2179		
ALTO RIO PURUS	0	1	0	0	0	0	1	0	5	22	28	42	42	45	42	29	35	57	21	36	21	34	22	8	2	8	6	9	19	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	597			
ALTO RIO SOLIMÕES	1	0	2	5	9	37	44	67	101	96	163	133	88	122	171	121	91	61	86	60	61	69	41	40	33	21	26	29	27	23	20	60	19	16	19	5	10	7	2	6	11	10	6	28	2047		
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	1	0	1	1	1	0	4	10	89	139	128	159	71	52	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	958			
ARAUAJA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	8	11	37	28	36	27	23	24	20	14	12	39	6	10	7	4	2	0	0	1	0	1	1	0	2	6	4	1	1	328	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	10	12	9	18	20	31	47	49	97	122	72	59	72	106	20	66	69	38	14	4	17	10	23	35	42	6	9	5	17	21	12	2	3	3142		
CEARÁ	0	0	0	0	6	2	7	14	27	51	73	40	44	67	31	22	16	21	12	16	13	42	9	56	38	28	33	24	29	34	23	17	5	8	12	10	11	16	10	13	9	18	7	5	919		
CUIABÁ	0	0	0	0	1	1	1	0	0	2	0	0	0	9	26	76	106	140	129	106	62	119	58	129	225	34	5	7	6	30	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	6	1295
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	2	1	9	7	6	9	30	61	239	171	92	147	126	133	69	70	36	22	25	7	15	55	14	9	13	8	5	32	12	12	14	15	6	16	8	1	1	1	1	5	2	2	1509		
INTERIOR SUL	0	0	1	0	0	0	0	2	8	12	65	70	64	69	81	100	105	78	73	78	123	163	248	205	92	114	44	43	71	75	68	111	70	56	104	34	32	71	68	35	14	17	14	22	2730		
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	14	22	20	12	21	36	43	34	49	43	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	3	4	3	958		
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	3	24	32	50	208	341	345	44	45	28	0	1	8	3	6	1	3	5	2	9	0	0	0	0	0	0	2	40	4	5	0	0	1	4	4	1221				
LESTE DE RORAIMA	0	0	2	0	1	3	1	4	13	15	57	66	130	257	231	424	243	311	168	101	85	58	63	54	17	7	21	15	25	57	40	39	24	46	25	94	240	100	62	118	64	153	21	93	3548		
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	7	2	5	26	13	86	54	38	42	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	95	42	61	20	31	27	22	8	19	11	24	18	54	1144		
MAUÍS	0	1	0	11	7	11	15	26	25	31	67	76	79	72	77	13	11	45	49	29	18	15	67	13	6	9	26	12	0	0	20	16	5	3	7	1	5	12	21	24	18	5	15	64	979		
MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	0	32	30	59	103	155	196	252	295	154	64	57	26	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	0	0	1698		
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	4	32	40	24	21	17	41	31	49	72	217	387	357	471	312	440	339	170	97	71	52	70	38	36	70	41	62	69	73	53	51	46	61	82	44	4	4040			
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	1	2	4	1	3	3	1	2	1	9	1	12	13	47	14	21	10	10	21	11	50	22	34	88	11	1	2	21	9	2	10	1	0	7	9	6	25	4	3	0	492			
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	1	0	0	1	5	13	16	22	28	16	28	25	14	30	16	32	37	35	42	8	12	38	20	16	48	62	74	29	14	24	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	2	747		
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	4	4	9	16	12	13	19	17	15	15	15	16	6	11	9	10	5	3	2	3	5	3	7	14	9	7	16	28	36	31	30	394			
PARINTINS	0	0	0	4	7	10	4	4	5	10	6	11	4	2	0	2	1	2	6	6	13	3	4	6	6	8	8	12	37	19	21	31	41	66	44	18	51	32	31	24	10	0	1	15	577		
PERNAMBUCO	0	0	0	0	2	16	22	26	39	27	12	8	15	13	16	12	18	14	12	16	15	14	5	10	10	14	12	23	28	29	8	7	8	4	21	12	27	16	25	17	18	9	27	627			
PORTO VELHO	0	0	0	1	0	0	0	4	6	8	9	28	45	86	57	31	99	128	101	40	37	37	44	9	7	56	25	8	1	12	16	11	50	43	12	7	6	13	16	39	54	56	29	1231			
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	1	3	6	18	9	16	37	55	50	39	27	39	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	5	675			
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	3	2	7	15	32	54	67	90	159	338	287	111	192	122	88	53	65	66	66	10	18	61	23	11	10	1	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1962			
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	3	12	61	174	133	104	58	38	18	33	127	40	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	46	42	19	39	1081			
VALE DO JAVARI	0	0	0	2	4	1	1	1	2	10	20	62	63	28	45	23	8	57	34	42	47	6	16	14	3	16	7	6	14	20	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	799			
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24	27	90	77	72	56	63	149	41	24	31	14	26	10	3	2	0	4	0	1	0	1	6	1	2	6	13	38	786		
XAVANTE	0	0	0	0	1	0	0	0	2	5	1	14	49	82	67	47	35	51	26	47	51	56	13	24	81	21	36	28	16	26	24	15	5	13	1	1	20	9	2	5	2	7	888				
XIKU	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	5	13	30	20	46	90	56	23	21	21	16	17	14	19	37	8	12	11	13	8	4	11	14	12	17	21	83	49	52	35	55	841			
YANOMAMI	0	0	1	0	0	2	0	1	12	15	19	17	30	25	42	27	29	53	59	52	71	80	47	56	28	5	63	80	82	96	37	41	31	64	29	24	11	34	6	8	26	94	109	37	1543		
Total	5	6	15	22	50	106	136	196	378	564	1304	1288	1641	2191	2269	2585	1988	2012	1985	1671	1715	1582	1747	1729	1509	1026	983	1042	823	870	743	875	576	618	532	460	698	591	474	652	639	838	577	774	42485		

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

ANEXO 2. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 52 de 2021.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	Total	
ALAGOAS E SERGIPE	12	7	22	11	5	7	9	11	9	2	7	2	0	0	1	2	7	14	6	17	18	28	38	41	15	19	7	1	4	2	2	4	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	340			
ALTAMIRA	62	32	18	1	15	21	210	9	8	0	0	0	12	0	1	1	1	1	2	3	0	0	0	0	0	0	7	7	19	19	26	14	2	0	0	0	14	32	29	68	19	55	41	0	4	5	28	15	17	5	0	840		
ALTO RIO JURUÁ	0	1	3	4	12	5	4	4	6	1	3	0	0	1	4	5	7	3	8	4	1	3	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12	0	0	0	0	99		
ALTO RIO NEGRO	36	27	23	17	9	9	6	8	3	6	5	4	3	7	7	4	2	3	1	1	0	5	1	0	2	1	8	0	3	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	216		
ALTO RIO PURUS	3	3	10	9	6	2	4	4	3	1	0	2	0	0	1	1	1	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	67			
ALTO RIO SOLIMÕES	17	26	32	18	22	17	15	8	12	14	12	24	21	13	2	2	5	7	9	4	1	0	0	2	4	3	8	2	1	3	2	2	1	1	2	4	4	1	5	3	5	4	8	11	13	3	4	9	0	0	396			
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	8	7	2	1	2	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	2	11	6	13	10	6	9	11	13	30	12	10	15	41	21	14	2	3	3	4	2	4	37	59	65	42	24	8	5	4	5	5	13	10	545	
ARAGUAIA	4	12	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	9	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	52		
BAHIA	16	11	5	15	10	16	27	21	8	24	20	9	2	4	7	3	6	7	12	10	25	28	12	27	14	5	18	15	5	1	4	2	2	5	6	12	6	2	13	4	4	10	4	12	5	5	4	0	0	0	0	483		
CEARÁ	18	12	11	17	25	22	29	41	44	25	27	16	11	23	12	21	22	50	72	42	37	28	30	9	12	5	37	44	58	12	19	12	2	25	13	4	1	1	0	4	1	3	5	5	1	3	2	1	0	0	0	921		
CUIABÁ	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	1	19	11	2	5	2	4	2	0	2	2	0	0	0	0	0	1	1	0	4	49	10	0	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	137	
GUAMÁ-TOCANTINS	4	6	3	13	4	3	5	4	4	1	3	1	0	3	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	2	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	5	1	0	1	0	0	99	
INTERIOR SUL	21	23	18	21	57	35	66	69	57	35	21	16	20	9	9	8	34	14	21	29	39	14	22	18	12	21	12	11	9	10	2	11	9	43	39	51	78	52	68	44	58	58	44	53	28	20	15	9	10	4	2	6	1455	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	4	12	13	0	5	8	5	26	77	46	31	12	14	30	30	8	11	6	9	5	5	7	5	6	2	3	2	3	8	0	4	0	0	1	4	13	0	1	0	0	0	1	10	20	7	18	14	17	7	5	27	20	562	
KAIAPÓ DO PARÁ	1	4	3	1	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	3	4	8	1	4	2	1	2	8	3	0	1	0	3	1	0	0	1	0	1	0	1	0	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	67	
LESTE DE RORAIMA	46	163	32	71	31	47	31	15	54	27	9	7	7	13	25	24	14	9	5	2	5	14	10	13	7	11	21	10	22	18	16	9	12	9	23	23	12	5	6	7	9	4	6	6	3	0	0	1	0	0	0	935		
LITORAL SUL	35	58	34	14	26	32	17	10	7	14	12	5	3	21	10	23	7	15	30	27	25	31	10	6	3	15	4	4	0	11	8	5	6	9	22	49	101	47	54	28	64	51	16	22	21	7	2	4	4	1	0	1035		
MANAUS	69	36	35	25	17	39	17	0	8	9	0	2	10	4	1	0	2	1	5	0	1	0	2	1	2	4	5	5	2	3	5	7	5	0	0	1	0	0	0	2	2	1	0	0	0	6	2	9	16	2	0	0	363	
MARANHÃO	1	2	0	1	0	2	3	3	4	3	7	2	2	9	3	8	5	1	2	2	0	0	0	3	0	0	0	6	14	11	8	14	2	1	2	1	4	1	2	11	3	5	3	0	2	6	16	9	12	2	0	0	3	201
MATO GROSSO DO SUL	49	50	35	26	39	15	11	16	21	23	13	7	5	10	6	7	4	23	15	24	23	14	6	15	10	8	7	11	2	6	6	3	1	8	13	20	14	16	24	16	14	52	86	113	102	72	52	31	4	0	3	4	1155	
MÉDIO RIO PURUS	3	4	2	0	1	4	3	0	3	8	13	7	0	0	8	1	6	0	0	2	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	8	17	4	2	0	1	2	1	3	2	2	1	1	0	0	1	1	6	5	3	0	0	0	0	0	0	0	2	10	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	25	0	1	0	0	0	0	103
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	28	36	44	37	36	27	24	16	11	10	6	23	26	13	26	9	8	6	9	8	5	6	17	29	23	41	14	7	15	15	5	14	6	7	21	41	36	29	23	12	11	7	4	8	8	15	12	25	12	17	917			
PARINTINS	8	17	13	4	3	4	4	3	3	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	1	80
PERNAMBUCO	25	34	26	12	4	3	3	5	3	1	3	7	5	5	7	13	12	23	30	15	9	9	17	21	5	6	11	1	7	7	6	2	0	0	0	2	4	7	8	2	2	0	3	9	11	19	11	5	4	1	40	11	11	487
PORTO VELHO	53	42	31	18	10	53	22	17	21	6	13	43	20	19	7	4	9	15	30	36	0	3	2	0	1	4	0	1	3	2	2	3	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	1	0	0	2	4	2	4	0	4	512		
POTIGUARA	6	8	5	10	5	2	3	16	1	23	54	3	4	2	9	6	7	14	12	5	3	4	3	3	1	3	3	4	3	3	6	2	2	12	1	2	1	3	0	5	1	3	1	0	0	0	1	3	6	3	0	5	287	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	1	10	18	38	20	19	21	24	4	1	2	15	13	4	3	4	10	3	3	8	5	27	9	5	3	3	6	5	7	11	7	1	0	0	10	2	0	0	0	0	0	2	6	6	14	13	11	1	1	376	
TOCANTINS	46	30	11	5	1	0	0	1	2	3	6	6	5	2	0	4	2	1	5	2	0	1	1	0	1	9	0	0	2	2	9	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	1	0	1	0	6	7	14	7	0	0	201
VALE DO JAVARI	15	4	5	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	2	4	2	3	3	0	0	0	5	2	0	0	0	0	20	2	2	2	0	0	0	4	2	0	1	7	0	0	99	
VILHENA	79	32	21	23	19	12	7	14	34	18	14	8	9	15	10	6	1	0	3	24	15	5	4	3	0	1	0	0	1	8	5	2	0	0	0	1	5	3	0	1	51	38	12	10	13	7	13	0	0	1	0	1	549	
XAVANTE	5	7	1	4	4	4	3	1	7	4	4	1	0	1	9	6	4	1	3	7	10	6	18	4	0	5	0	0	0	21	0	3	1	4	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	4	162		
XINGU	45	57	35	7	27	10	13	7	0	18	42	14	3	6	10	49	50	42	38	109	61	22	14	7	1	4	9	2	12	2	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	1	10	18	762	
YANOMAMI	61	60	80	52	38	38	27	35	15	17	31	4	7	4	1	2	0	0	1	4	2	1	49	24	4	3	0	2	3	1	0	1	6	4	0	2	0	1	0	0	1	2												

ANEXO 3. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 12 a SE 53 de 2020.

DSEI	12	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	2	1	1	2	1	3	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	14
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
ALTO RIO SOLIMÕES	0	2	0	0	5	5	2	8	3	1	0	0	1	1	2	0	2	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	37	
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5		
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
CEARÁ	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	11		
CUJABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	4	4	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	24	
GUAMÁ-TOCANTINS	1	0	0	0	1	0	4	4	1	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17		
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	1	3	1	2	2	1	2	2	1	2	0	3	0	0	1	0	0	1	0	2	2	1	0	0	1	36	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5		
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9		
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	1	0	1	4	6	9	10	6	7	5	4	1	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	65		
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	1	1	12		
MANAUS	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	15		
MARANHÃO	0	0	0	0	2	0	0	1	2	1	4	1	3	6	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27		
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	9	8	10	4	3	8	3	2	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	0	0	0	1	0	1	4	78
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5		
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0	1	3	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	10		
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2		
PARINTINS	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	12	
PERNAMBUCO	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8		
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7		
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		
RIO TAPAIÓS	0	0	0	0	0	0	1	1	6	1	1	1	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17		
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10		
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	0	1	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15		
XAVANTE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	13	5	5	3	2	2	2	0	1	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	48		
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	2	2	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	15		
YANOMAMI	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	12		
Total	1	3	1	1	7	12	13	21	26	26	23	33	33	30	35	28	26	34	30	22	18	16	21	7	14	4	8	3	8	4	3	5	5	4	5	5	7	2	7	558	

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 5. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 52 de 2021.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	352	424	776	3999,5	4751,2	4378,0	6	10	16	68,2	112,1	90,3
1-9	2643	2540	5183	2853,8	2659,0	2754,9	4	0	4	4,3	0,0	2,1
10-19	3857	3076	6933	4257,2	3314,2	3780,0	3	3	6	3,3	3,2	3,3
20-29	4351	3289	7640	6570,4	5118,0	5855,1	6	7	13	9,1	10,9	10,0
30-39	3895	3364	7259	8532,9	7268,6	7896,4	9	8	17	19,7	17,3	18,5
40-49	2832	2816	5648	9745,0	8952,2	9332,9	11	21	32	37,9	66,8	52,9
50-59	1796	1922	3718	10018,4	9768,2	9887,5	30	48	78	167,3	244,0	207,4
60-69	1144	1260	2404	10745,8	10787,7	10767,7	30	66	96	281,8	565,1	430,0
70-79	854	840	1694	11690,6	12453,7	12056,9	36	76	112	492,8	1126,8	797,2
≥80	577	653	1230	11600,3	13782,2	12664,7	60	124	184	1206,3	2617,1	1894,6
Total	22301	20184	42485	5966,1	5282,4	5620,5	195	363	558	52,2	95,0	73,8

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 29/01/2022, sujeitos a revisões.

20. Ações Interministeriais de Combate a pandemia covid-19

No decorrer de 2020, o Ministério da Saúde e Ministério da Defesa realizaram juntos 20 missões interministeriais. O objetivo, além de combater a covid-19, foi levar atendimento especializado à população tendo em vista as limitações que a média e alta complexidade a cargo de estados e municípios estavam enfrentado. Assim, além de clínicos gerais, as missões contaram com médicos infectologistas, pediatras e ginecologistas. Em algumas missões, tendo em vista o alto índice de zoonoses, médicos veterinários também integraram as missões.

20.1 Operação São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga

DSEI Alto Rio Negro entre os dias 17 e 18 de maio de 2020. Foram encaminhadas duas toneladas de equipamentos, materiais e insumos, além de reforço de profissionais de saúde para atuarem nos HGSGC - Hospitais de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e HGT - Hospital de Guarnição de Tabatinga. Ao HGSGC foram disponibilizados 35.370 unidades de medicamentos e 35.850 unidades de EPI e ao HGT, 27.005 unidades de medicamentos e 39.800 unidades de EPI para auxiliar no suporte dos profissionais de saúde que atuam naquela região.

20.2 Operação Amazonas

DSEI Alto Rio Negro entre os dias 05 a 13 de junho de 2020. Foram encaminhadas 2000 unidades de medicamentos e 96.682 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 927 procedimentos individuais.

20.3 Operação Vale do Javari

DSEI Vale do Javari entre os dias 17 a 22 de junho de 2020. Foram encaminhadas 44.400 unidades de medicamentos e 39.836 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.147 procedimentos individuais.

20.4 Operação Roraima I

DSEI Yanomami e DSEI Leste Roraima entre os dias 29 de junho a 06 de julho de 2020. Foram encaminhadas 219.068 unidades de medicamentos e 180.772 unidades de EPI para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3.514 procedimentos individuais.

20.5 Operação Tiriós

DSEI Amapá e Norte do Pará entre os dias 17 a 20 de julho de 2020. Foram encaminhadas 37.880 unidades de medicamentos para suporte dos profissionais daquela região. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.016 procedimentos individuais.

20.6 Operação Xavante I

DSEI Xavante entre os dias 23 de julho a 03 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.711 procedimentos individuais.

20.7 Operação Xavante II

DSEI Xavante entre os dias 03 a 09 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.522 procedimentos individuais.

20.8 Operação Xavante III

DSEI Xavante entre os dias 10 de agosto a 17 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.141 procedimentos individuais.

20.X Operação Xavante – Relatório Geral

DSEI Xavante e DSEI Araguaia entre os dias 23 de julho a 17 de setembro de 2020. Foram encaminhadas 181.442 unidades de medicamentos e EPI. Somando-se as três fases da operação, totalizaram-se 5.364 procedimentos.

20.9 Operação Mato Grosso do Sul I

DSEI Mato Grosso do Sul – Aquidauana entre os dias 05 a 09 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.229 procedimentos individuais.

20.10 Operação Mato Grosso do Sul II

DSEI Mato Grosso do Sul – (Sidrolândia) entre os dias 20 a 23 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.308 procedimentos

individuais.

20.11 Operação Mato Grosso do Sul III

DSEI Mato Grosso do Sul – (Miranda) entre os dias 25 a 30 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.436 procedimentos individuais.

20.12 Operação Mato Grosso do Sul IV

DSEI Mato Grosso do Sul – Tacuru, Japorã e Caarapó entre os dias 25 a 30 de agosto de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.103 procedimentos individuais.

20.X Operação Mato Grosso do Sul - Relatório Geral

DSEI Mato Grosso do Sul entre os dias 05 a 30 de agosto de 2020. Foram encaminhadas 245.968 unidades de medicamentos e EPI. Somando-se as quatro fases da operação, totalizaram-se 6.167 procedimentos individuais.

20.13 Operação Maranhão I

DSEI Maranhão entre os dias 15 a 20 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.838 procedimentos individuais.

20.14 Operação Maranhão II

DSEI Maranhão entre os dias 22 a 27 de setembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 7.024 procedimentos individuais.

20.15 Operação Maranhão III

DSEI Maranhão entre os dias 30 de setembro a 05 de outubro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 6.262 procedimentos individuais.

20.X Operação Maranhão – Relatório Geral

DSEI Maranhão entre os dias 15 de setembro a 05 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 154.644 unidades de medicamentos e EPI. Somando-se as três fases da operação, totalizaram-se 19.124 procedimentos individuais.

20.16 Operação Roraima II

DSEI Yanomami entre os dias 19 a 26 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 14.590 unidades de medicamentos e 14.120 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.609 procedimentos individuais.

20.17 Operação Alto Rio Juruá

DSEI Alto Rio Juruá entre os dias 02 a 11 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 52.000 unidades de medicamentos e 20.160 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3.143 procedimentos individuais.

20.18 Operação Kaiapó do Pará

DSEI Kaiapó do Pará entre os dias 17 a 24 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.144 procedimentos individuais.

20.19 Operação Guamá Tocantins

DSEI Guamá Tocantins entre os dias 23 a 24 de Novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 6.665 procedimentos individuais.

20.20 Operação Alto Rio Solimões

DSEI Alto Rio Solimões entre os dias 07 a 14 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 38.480 unidades de medicamentos e 13.520 unidades de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.685 procedimentos individuais.

20.X Resultado das Operações Interministeriais

As 20 (vinte) operações Interministeriais promoveram atendimentos no enfrentamento da pandemia covid-19 e atendimentos especializados. As ações foram disponibilizadas para 449.087 indígenas, tendo sido realizados 60.505 atendimentos. O Ministério da Saúde encaminhou 971.257 unidades de medicamentos e 586.250 unidades de EPI, totalizando 1.577.507 insumos enviados para essas operações.

21. Alas hospitalares

21.1 Inauguração de Ala Hospitalar – Amazonas

No dia 26 de maio de 2020, foi inaugurada a primeira ala hospitalar voltada para o atendimento de pacientes indígenas com covid-19 no Estado do Amazonas. A articulação para a abertura dos novos leitos foi realizada entre o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, e o Governo do Estado do Amazonas. A ala foi instalada no Hospital Nilton Lins e se tornou unidade de referência para o tratamento de pacientes indígenas, vítimas da covid-19. Outras alas também foram abertas em Atalaia do Norte, Benjamim Constant e Santo Antônio do Içá.

21.2 Inauguração de Ala Hospitalar – Amapá

No dia 05 de junho de 2020, inauguração da segunda Ala Hospitalar Indígena, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), voltada para o atendimento de pacientes indígenas com covid-19, no Estado do Amapá. Uma ação articulada entre o Ministério da Saúde/SESAI, Ministério da Educação/ UNIFAP e Senado Federal.

22. Ações Integradas dos DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena e Equipe Volante SESAI

22.1 Ação DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 28 de Agosto a 09 de Setembro de 2020. Foram encaminhadas 7.700 unidades de medicamentos e 3.650 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.706 procedimentos individuais.

22.2 Ação DSEI Vilhena

DSEI Vilhena entre os dias 14 a 18 de setembro de 2020. Foram encaminhadas 29.633 unidades de

medicamentos e 8.230 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.867 procedimentos individuais.

22.3 Ação DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes

DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes entre os dias 30 de setembro a 14 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 17.305 unidades de medicamentos e 5.130 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.660 procedimentos individuais.

Com atuação da Equipe Volante

22.4 Ação DSEI Leste Roraima

DSEI Leste Roraima entre os dias 19 a 26 de outubro de 2020. Foram encaminhadas 20.570 unidades de medicamentos e 21.710 EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 2.814 procedimentos individuais.

22.5 Ação DSEI Kaiapó do Mato Grosso

DSEI Kaiapó do Mato Grosso entre os dias 03 a 07 de novembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 6.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.938 procedimentos individuais.

22.6 Ação DSEI Maranhão

DSEI Maranhão entre os dias 16 a 23 de novembro de 2020. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 3299 procedimentos individuais.

22.7 Ação DSEI Potiguará

DSEI Potiguará entre os dias 30 de novembro a 07 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 1.589 procedimentos individuais.

22.8 Ação DSEI Interior Sul

DSEI Interior Sul entre os dias 14 a 20 de dezembro de 2020. Foram encaminhadas 20.960 unidades de medicamentos e 10.760 de EPI. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 5.760 procedimentos individuais.

22.X Resultado das Ações integradas dos DSEI e equipe Volante SESAI

As Ações de enfrentamento à pandemia covid-19 realizadas Equipe Multidisciplinares de Saúde indígena dos DSEI junto a Equipe Volante da SESAI O Ministério da Saúde por meio da SESAI encaminhou 138088 unidades de medicamentos e 67000 unidades de EPI, totalizando 205088 insumos enviados para essas operações. Somando-se os atendimentos médicos, odontológicos, testagem para covid-19 e imunizações, totalizaram-se 23633 procedimentos individuais.

23. Ações de Vacinação - Equipe Volante SESAI

23.1 Ação de Vacinação - DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 24 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 879 atendimentos.

23.2 Ação de Vacinação - DSEI Yanomami

DSEI Yanomami entre os dias 01 a 07 de Março de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 1.628 atendimentos.

23.3 Ação de Vacinação - DSEI Xavante

DSEI Xavante entre os dias 29 de Março a 08 de abril de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 7.911 atendimentos.

23.4 Ação Interministerial de Vacinação - DSEI Leste Roraima

DSEI Leste Roraima entre os dias 01 a 04 de maio de 2021. A equipe do Ministério da Defesa foi encaminhada para apoio as ações de Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 1.904 atendimentos.

23.5 Ação de Vacinação - DSEI Xingu

DSEI Xingu entre os dias 19 a 29 de maio de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 3.936 procedimentos individuais.

23.5 Ação de Vacinação - DSEI Araguaia

DSEI Araguaia entre os dias 14 a 23 de junho de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 2.878 procedimentos individuais.

23.6 Ação de Vacinação - DSEI Kaiapó do Mato Grosso

DSEI Kaiapó do Mato Grosso entre os dias 10 a 15 de julho de 2021. A equipe foi encaminhada para apoio as ações de saúde e Vacinação contra a covid-19 da população indígena maior de 18 anos. Nesta ação foram realizados 3.049 procedimentos individuais.

23.X Resultado das Ações de Vacinação com a Equipe Volante SESAI

As Ações de vacinação da covid-19 realizadas pelas Equipe Multidisciplinares de Saúde indígena dos DSEI junto a Equipe Volante da SESAI realizou 22.185 atendimentos.

24. Documentos da SESAI sobre Coronavírus/covid-19

- 01** - Nota Informativa nº 02/2020 - Recomendações às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 02** - Nota Informativa nº 06/2020 - Recomendações às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e equipes das CASAI dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 03** - Despacho COGASI - Encaminhamento aos 34 DSEI do Protocolo de Manejo Clínico, procedimento Operacional Padrão para APS e Fluxograma de atendimento na APS (25000.011608/2020-42):
- 03 A - Protocolo de Manejo Clínico;
 - 03 B - Procedimento Operacional Padrão para APS;
 - 03 C - Fluxograma de atendimento na APS.
- 04** - Ofício Circular nº 17/2020 - curso da OMS sobre "Doenças ocasionadas por vírus respiratórios emergentes, incluindo o covid-19 " (25000.011608/2020-42).
- 05** - Ofício-Circular nº 21 DASI/SESAI encaminhando aos DSEI o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 06** - Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) em Povos Indígenas (25000.011608/2020-42).
- 07** - Ofício-Circular nº 01/2020 DASI SESAI encaminhando o Informe Técnico Informe Técnico nº 01/2020 SESAI/MS – Doença pelo Coronavírus (covid-19) (25000.011608/2020-42).
- 08** - Informe Técnico nº 01/2020 SESAI/MS – Doença pelo Coronavírus (covid-19) (25000.011608/2020-42).
- 09** - Ofício nº 13 DASI/SESAI à FUNAI sobre Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – Coronavírus (25000.036287/2020-99).
- 10** - Ofício Circular nº 02 DASI/SESAI aos DSEI solicitando informações sobre as medidas e ações adotadas para o enfrentamento da covid 19.
- 11** - Ofício Circular nº 27 COGASI/DASI/SESAI - Plano de Contingência Distrital para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (covid-19) e recomendações gerais.
- 12** - Ofício Circular nº 03 DASI/SESAI/MS – Encaminhando Informe Técnico nº 02/2020 – Doença pelo Coronavírus (covid-19); Protocolo Manejo covid-19 na APS (0014057229), em substituição ao Protocolo de Manejo Clínico para o coronavírus (covid-19) referenciado no Despacho COGASI (0013831125); Nota Técnica 9/2020-CGSB (0014066900), sobre atendimento odontológico no SUS durante a epidemia do novo coronavírus; Nota Técnica 7 (0014033399), sobre a amamentação em situação de risco iminente de transmissão da covid-19. (25000.011608/2020-42).
- 13** - Informe Técnico nº 02/2020 – Doença pelo Coronavírus (covid 19) (25000.011608/2020- 42).
- 14** -Protocolo Manejo covid-19 na APS (0014057229) (25000.011608/2020-42).

- 15 - Nota Técnica 9/2020-CGSB (0014066900), sobre atendimento odontológico no SUS durante a epidemia do novo coronavírus (25000.011608/2020-42).
- 16 - Portaria nº 719/2020 FUNAI sobre medidas temporárias em relação à covid 19.
- 17 - Ofício nº 260 GAB/SESAI – Encaminha ações referentes à Secretaria Especial de Saúde Indígena (25000.039107/2020-21).
- 18 - Ofício nº 91 SESAI – Solicitando à SVS antecipação da campanha de vacinação (25000.036276/2020-17).
- 19 - Ofício nº 15 DASI/SESAI – Ao GAB/MS solicitando implementação da Portaria nº 125/2019 sobre restrição de entrada no país na fronteira Brasil-Colômbia-Peru (25000.040047/2020- 99).
- 20 - Ofício nº 16 DASI/SESAI – Ao GAB/MS solicitando implementação da Portaria nº 125/2019 sobre restrição de entrada no país na fronteira Brasil com Guiana Francesa, Guiana Inglesa e Venezuela (25000.040047/2020-99).
- 21 - Ofício-Circular nº 04/2020 – Encaminhando aos DSEI o Informe Técnico nº 03/2020 sobre covid-19.
- 22 - Informe Técnico nº 03/2020 SESAI sobre covid-19.
- 23 - Ofício Circular nº 37/2020 sobre orientações aos DSEI sobre aquisição de insumos, equipamentos e contratação de serviços em decorrência da pandemia da covid-19.
- 24 - Portaria SESAI nº 16/2020 – Institui o comitê de crise para o enfrentamento da covid-19. 25- Informe Técnico nº 04/2020 sobre covid-19.
- 25 - Ofício-Circular nº 07/2020 DASI/SESAI, encaminhando o Informe Técnico nº 04/2020 sobre covid-19.
- 26 - Ofício-Circular nº 07/2020 DASI/SESAI solicitando as medidas e ações realizadas pelos DSEI para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19).
- 27 - Portaria SESAI nº 36/2020, de 01 de abril de 2020, institui o Comitê de Crise Nacional para enfrentamento da covid-19.
- 28 - Nota Informativa nº 03/2020/DASI/SESAI - Orientações sobre entrega de cestas de alimentos para comunidades indígenas.
- 29 - Nota Informativa nº 04/2020 DASI/SESAI sobre Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas durante o período de pandemia da covid-19.
- 30 - Ofício-Circular nº 10/2020 - Orientações quanto aos espaços necessários ao isolamento de indígenas nas cidades.
- 31 - Nota Técnica nº 21/2020 - Orientar os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, em complementação à Nota Técnica Nº11/2020-DESF/SAPS/MS (0014373638), sobre a utilização do SARS-CoV-2 Antibody test®.
- 32 - Portaria Conjunta nº 1 CNJ - Estabelece procedimentos excepcionais para sepultamento e cremação de corpos durante a situação de pandemia do Coronavírus.
- 33 - Portaria SESAI nº 55/2020 - Institui a Equipe de Resposta Rápida no âmbito dos DSEI para enfrentamento da pandemia de covid-19.



Secretaria Especial de Saúde Indígena
Ministério da Saúde

- 34** - Ofício-Circular 18 e Nota Técnica nº 04/2020 DASI/SESAI sobre o rol de insumos estratégicos de saúde, equipamentos de saúde e meios logísticos necessários para atuação da Equipe de Resposta Rápida (ERR), bem como orientar as conveniadas e os DSEI sobre procedimentos e fluxos para contratação da equipe.
- 35** - Ofício-Circular 181/2020 CGPNI/DEIDT/SVS/MS sobre antecipação da vacinação contra Influenza para a população indígena.
- 36** - Nota Técnica nº 22/COGASI/DASI sobre orientações aos profissionais das Casas de Saúde Indígena (CASAI) dos 34 Distritos Sanitários Especial Indígena, bem como das CASAI Nacionais, sobre as medidas de prevenção e controle da pandemia de covid-19.
- 37** - Ofício-Circular 30/2020 DASI/SESAI/MS encaminhando o Informe Técnico nº 05/2020 SESAI sobre covid-19.
- 38** - Informe Técnico nº 05/2020 SESAI sobre covid-19.
- 39** - Ofício-Circular nº 37/2020 DASI/SESAI encaminha aos DSEI a estratégia Unidades de Atenção Primária Indígena para covid-19.
- 40** - Documento: Unidades de Atenção Primária Indígena para covid-19.
- 41** - Ofício-Circular 39/2020 DASI/SESAI/MS encaminhando o Informe Técnico nº 06/2020 SESAI sobre covid-19.
- 42** - Informe Técnico nº 06/2020 SESAI sobre covid-19.
- 43** - Informe Técnico nº 07/2020 SESAI sobre covid-19.
- 44** - Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas.
- 45** - Versão corrigida do Informe Técnico nº 07/2020 SESAI sobre covid-19.
- 46** - Ofício Circular Nº 58/2020/DASI/SESAI/MS sobre o Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas.
- 47** - Versão corrigida do Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas.
- 48** - Nota Informativa Nº 14/2020-COGASI/DASI/SESAI/MS sobre orientações sanitárias para as equipes que atuam nas barreiras sanitárias.
- 49** - Ofício Circular nº 3/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, que encaminha o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 e dá orientações para o planejamento da vacinação nos DSEI.
- 50** - Ofício-Circular nº 6/2021-COBIES/DASI/SESAI/MS, que dá orientações de acesso ao sistema de controle de vacinações dos indígenas contra a covid19.
- 51** – Nota Técnica nº 7/2021-COGASI/DASI/SESAI e CGPNI/DEIDT/SVS, que dispõe sobre orientações técnicas para a distribuição da vacina covid-19 visando a imunização dos Povos Indígenas, em consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19.
- 52** - Ofício-Circular nº 8/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, que encaminha a Nota Técnica nº 7/2021 e dá orientações sobre a distribuição das doses e outras informações sobre a vacinação.
- 53** - Ofício-Circular nº 6/2021-COGASI/DASI/SESAI/MS, que incentiva à Campanha de Vacinação para covid-19 no SASISUS.

- 54** - Ofício nº 18/2021-DASI/SESAI/MS, que solicita planos e cronogramas de execução da vacinação.
- 55** - Informe Técnico nº 08/2021 SESAI sobre covid-19.
- 56** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2021/DASI/SESAI/MS, que solicita a atualização dos planos de sensibilização e conscientização para vacinação contra covid-19 para os 34 DSEI
- 57** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/2021/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Orientações acerca das doses não utilizadas na Vacinação contra à covid-19.
- 58** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 120/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Orientações e medidas de segurança acerca da Variante de Atenção: Delta, do vírus SARS-CoV-2.”
- 59** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 130/2021/SESAI/GAB/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Alerta sobre a Situação Epidemiológica no Distrito Federal”
- 60** - OFÍCIO CIRCULAR Nº Nº 42/2021/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Orientações sobre medidas preventivas para retorno de indígenas que estão participando de manifestação, em Brasília, entre os dias 22 e 28 de agosto de 2021.”
- 61** - OFÍCIO CIRCULAR Nº Nº 43/2021/DASI/SESAI/MS, que encaminha aos 34 DSEI, “Atualização dos planos de sensibilização e conscientização para vacinação contra covid-19”.
- 62** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2021/DASI/SESAI/MS, que solicita o Planejamento da Vacinação contra a Covid-19 - Doses de reforço para acima de 60 anos e trabalhadores de saúde.
- 63** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 47/2021/DASI/SESAI/MS, que solicita atualizações relacionadas a vacinação contra a covid-19.
- 64** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 64/2021/DASI/SESAI/MS, que informa sobre a distribuição de Testes rápido 25 reações – nasofaríngeal de detecção de antígeno Sars-Cov2.
- 65** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 130/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, sobre Alerta sobre a Situação Epidemiológica no Distrito Federal (variante Delta).
- 66** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 136/2021/DASI/SESAI/MS, Encaminha nota técnica nº 1039/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0022710306), sobre medidas de controle e prevenção à covid-19(variante delta).
- 67** - OFÍCIO CIRCULAR Nº 156/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, (0023844446) que encaminha aos 34 DSEI a solicitação da atualização do público de 12 a 17 anos para a 2ª dose e dose de reforço de 18 a 59 anos da vacina contra a covid-19.
- 68** - OFÍCIO CIRCULAR Nº159/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0023914289) que encaminha a Nota técnica nº 424/2021-CGLAB/DAEVS/SVS/MS (0023918712) que trata sobre reitera-se que os kits utilizados na rede nacional de laboratórios de saúde pública guardam sensibilidade e especificidade adequadas para a detecção de SARS-CoV-2

- 69** - DESPACHO COGASI/DASI/SESAI/MS (0022697333) que encaminha o Protocolo de acesso da CASAI BVB (0022687998)
- 70** - DESPACHO GAB/SESAI (0019728595) à SVS, encaminhando Parecer Técnico 1/DASI/SESAI (0019637030), informando sobre a necessidade de testes rápidos de antígenos para detecção do SARS-CoV-2 para a população indígena.
- 71** - Encaminhado à FUNAI, CONASS e CONASEMS a nova versão do Protocolo Sanitário de Entrada em Territórios Indígenas, por meio do Ofício 825/GAB/SESAI (0019809698), Ofício 855/GAB/SESAI (0019855321) e Ofício 856/GAB/SESAI (0019855727).
- 72** - OFÍCIO Nº 281/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, que solicita apoio para orientações de medidas de controle e prevenção à covid-19 (variante Ômicron).
- 73** - Ofício Circular nº153/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0023626689) - Qualificação na Plataforma covid-19 (casos suspeitos e infectados);
- 74** - Ofício Circular nº 159/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0023914289) - Encaminha o Guia de Vigilância em Saúde 2021 e Nota técnica Nº 424/2011 - CGLAB/DAEVS/SVS/MS;
- 75** - Ofício Circular nº 174/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024290191) - Continuidade dos protocolos de prevenção e controle da covid-19;
- 76**- Ofício Circular nº 193/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024636858) - Ratifica Ofício nº 174/2021/COGASI/DASI/SESAI/MS, para continuidade e reforço dos protocolos de prevenção e controle da covid-19;
- 77**- Ofício Circular nº 3/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024681456) – Encaminha o Plano Nacional de Expansão da testagem para covid-19 (PNE-teste);
- 78** -Ofício Circular nº14/2022/SESAI/GAB/MS (0024771643) – Reforço das ações preventivas e de controle à Variante Ômicron (Linhagem B.1.1.529) do vírus SARS-CoV-2, e Variante Darwin (H3N2) do Vírus Influenza A;
- 79** - Ofício Circular nº 13/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024956542) - Orientações sobre Protocolo de Isolamento e Quarentena para Profissionais suspeitos ou confirmados para covid-19;
- 80** - Ofício nº 60/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024956542) - Solicitação de doses da vacina da Pfizer (D1) contra a Covid-19 para as crianças indígenas de 05 a 11 anos.
- 81** - Ofício Circular nº 40/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024765296) - Reforço das ações preventivas e de controle à Variante Ômicron (Linhagem B.1.1.529) do vírus SARS-CoV-2, e Variante Darwin (H3N2) do Vírus Influenza A.
- 82**. Nota Informativa 1 Nº 01/2022/COGASI/DASI/SESAI/MS (0024975593) - Orientações Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grava (SRAG) nas áreas de abrangência do DSEI Xingu,